

Audiências Públicas realizadas sobre o processo 0558/05

01-0558/2005

1ª Audiência Pública

Data: 02/12/05

Provida por:

- ☐ Constituição e Justiça
- ☐ Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
- ☐ Administração Pública
- ☐ Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
- ☐ Educação, Cultura e Esportes
- ☐ Saúde, Promoção Social e Trabalho
- ☒ Finanças e Orçamento

2ª Audiência Pública

Data: 12/11/05

Provida por:

- ☐ Constituição e Justiça
- ☐ Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
- ☐ Administração Pública
- ☐ Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
- ☐ Educação, Cultura e Esportes
- ☐ Saúde, Promoção Social e Trabalho
- ☒ Finanças e Orçamento

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0558 / 2005

DE 30/08/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

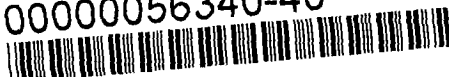
ROBERTO TRIPOLI

EMENTA:

ALTERA A REDAÇÃO DE ARTIGOS E PARÁGRAFO DA LEI MUNICIPAL Nº 14.017/05, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
(REFERENTE A PUBLICIDADE DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 16:08:24

00000056340-40



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SEÇÃO

Folha nº 01 do proc.
Nº 558 de 05

fls. 1

Adelina Chaves - ~~Parlamentar~~
RE. 100.406



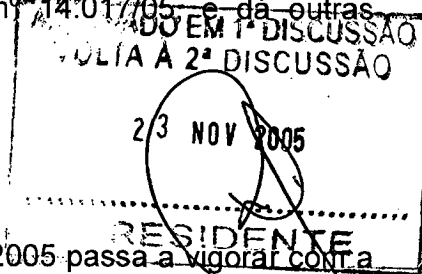
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIT. O HOJE
AS COMISSÕES DE: **31 AGO 2005**

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0558/2005

Altera a redação de artigos e parágrafo da Lei Municipal nº 14.017/05 e dá outras providências.



A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

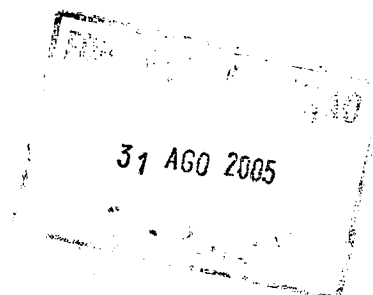
Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 14.017 de 28 de junho de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A veiculação de publicidade na paisagem do Centro Histórico do Município de São Paulo fica, para fins de garantir o bem-estar estético, cultural e ambiental, a visualização das fachadas e a preservação da memória cultural e a valorização da paisagem, sujeita à observância das disposições da presente lei.

§ 1º Para os fins do disposto nesta lei considera-se Centro Histórico do Município de São Paulo a área compreendida pelo seguinte perímetro: começa na confluência da Rua Tabatinguera com a Avenida exterior do Parque D. Pedro II, segue por esta avenida até a Avenida do Estado, por esta até a Rua Mercúrio, Avenida Senador Queiroz, Rua Florêncio de Abreu, Rua Mauá, Avenida Duque de Caixas, Largo do Arouche, Rua do Arouche, até encontrar o prolongamento ideal da Avenida São Luiz, Avenida São Luiz, Viaduto 9 de Julho, Viaduto Jacareí, Rua Maria Paula, Viaduto Dona Paulina, Rua Doutor Rodrigo Silva, Rua Álvares Machado, Largo Sete de Setembro, Rua Conde do Pinhal e Rua Tabatinguera até o ponto inicial.

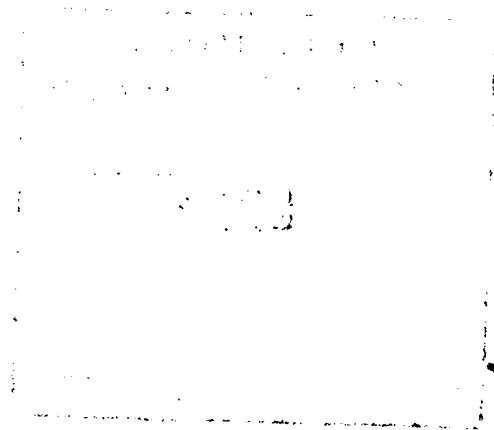
§ 2º As disposições contidas na presente lei aplicam-se, também, aos seguintes logradouros públicos:

- I - Avenida Higienópolis;
- II - Avenida Pacaembu;
- III - Avenida Brasil;
- IV - Avenida República do Líbano;



C M S P - A T M

-30-Ago-2005-15:41-010240



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2a 4 e folha de informação sob nº
05 29 09 65 al CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 558 de 05

fls. 3

Adelina Cícero - ~~Adv.~~ Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

V - Avenida Indianópolis;
VI - Avenida Paulista;
VII - Avenida Tiradentes;
VIII - Avenida Rebouças;
IX - Avenida 09 de Julho. ".(NR).

Art. 2º O "caput" do artigo 2º da Lei nº 14.017/05 e seu parágrafo único passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica proibida, na área descrita no parágrafo 1º do artigo 1º desta lei e logradouros relacionados no seu parágrafo 2º, a veiculação de publicidade nas seguintes modalidades: "(NR)

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...
- V - ...
- VI - ...

"Parágrafo único. A veiculação de anúncios publicitários relacionados a eventos culturais ou empreendimentos imobiliários sediados nos limites do Centro Histórico e logradouros de que trata esta lei dependerá de análise prévia e autorização do órgão competente."(NR)

Art. 3º O "caput" do artigo 3º da Lei nº 14.017 de 28 de junho de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A vedação de que trata esta lei abrange a todas as modalidades de anúncios relacionadas no art. 2º, que estejam presentes na paisagem do Centro Histórico, nos logradouros relacionados nesta lei, e/ou aqueles instalados em imóveis particulares ou públicos, edificadas ou não, visíveis dos logradouros públicos."(NR)

Art. 4º O artigo 5º da Lei nº 14.017 de 28 de junho de 2005 passa a vigorar coma seguinte redação:

Folha nº	03	do proc.	fls. 4
Nº	558	de 05	
Adelina Cleonice - Ass. Parlamentar			
RF. 100.406			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Art. 5º À exceção do disposto na presente lei, aplica-se ao perímetro do Centro Histórico do Município de São Paulo e logradouros relacionados nesta lei, todas as demais disposições afetas à ordenação de anúncios na paisagem urbana, em especial no que se refere à fiscalização e à aplicação de multas." (NR)

Art. 6º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


ROBERTO TRIPOLI
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 5
Folha nº 04 de 04
Nº 558 de 05
Adelina Cione - M. Parlamentar
RF 100.406

JUSTIFICATIVA

Embora recente, a medida restritiva à veiculação de anúncios publicitários, imposta pela Lei nº 14.017/05, no Centro Histórico da cidade de São Paulo vem produzindo evidentes e benéficos efeitos à preservação e valorização da paisagem urbana da área central, merecendo completa aceitação da população.

A preservação da memória cultural de nossa Cidade através da disponibilização visual dos espaços e fachadas que a compõem, estimula no cidadão o carinho pelo sua própria história, e a desejável aptidão para conservação do seu meio ambiente.

A alteração proposta à Lei citada tem a finalidade de estender tão benéficos efeitos à logradouros de nossa Cidade que, a exemplo do Centro Histórico, também aglutinam inúmeras edificações que merecem estar à vista de todos como marco referencial daqueles que por ali transitam, ou mesmo para simples contemplação e deleite em busca dos referenciais e padrões estéticos da urbe que figuram nos livros e em suas memórias.

Conto com meus nobres pares para a aprovação da presente propositura, pois seu conteúdo busca garantir à Cidade instrumento adequado à preservação de seus valores culturais e estéticos, e, através deste, o acesso aos cidadãos a um meio ambiente cada vez mais qualitativo, equilibrado e sadio.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05
do processo n.º 01-558 de 20 05 29 / 09 / 05 (a) SP

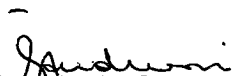
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

05/10/05


Ângela Borçini Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 07/10/05 às 14:30
[assinatura] RF 101086

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SITUAÇÃO
EM 14/10/05 POR AS 1864

saída em 18/10/05 às 14h40m [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Soninha
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 20/10/05 [assinatura]
Pres. [assinatura]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, contados a partir da data de recebimento, conforme o art. 63 do Regimento Interno.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 06, 07 e 08
Em 27/10/2005
Ass.: [assinatura]

Márcia Gazoni
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

24 .

autuado em 30/09/2015 00:06:08

Folha nº	06	do proc.
nº	558	de 2005

Marcia

Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

fls. 8

PARECER CONJUNTO 16 - PAR
16- 1276/2005

RECURSOS DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0558/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli, que altera a redação de artigos e parágrafos da Lei Municipal nº 14.017/05.

De acordo com o art. 37, “caput” da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto, nos arts. 13, inciso I, e 37, “caput”, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Trânsito, Transporte e Atividade Econômica manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das

17 - RELCOM
17- 1852/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Márcia Gazoti
Auxiliar Tpc. Administrativo
R\$: 51.539

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto
FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de, 26/10/05.
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, 01/11/05.

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

01/ FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 558 2005-27/10/2005 (a) Marcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para publicação do parecer de fls. 06 a 07, exarado na Reunião Conjunta das Comissões em 26 de outubro do corrente.

27/10/2005

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 27/10/05
19:45

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 01 / 11 / 05
página 62# coluna 1234
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SGP-21. Publicação feita de of. de despacho anexo
São Paulo, 01 / 11 / 05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: PAULO FRANGE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 02 de dezembro de 2005

OBSERVAÇÕES:

PL 558/05
PL 628/05

8021

Recebido em CFO
em 07/10/05 à 15h
mae fany



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 14

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:J01 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8021

Folha nº 10	do
Processo nº 558/05	
Reg. data: 2-12-05	

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Declaro aberta a 42ª audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento.

Presentes o Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico, George Tormin; a equipe da Secretaria de Finanças.

Iniciamos a audiência sobre o projeto de lei 628/2005, de autoria do Executivo, que extingue a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, concede isenção na contribuição paga para custeio do serviço de iluminação pública - Cosip nos termos que especifica, e altera a legislação tributária municipal e dá outras providências.

As pessoas que quiserem debater deverão inscrever-se com a secretaria da comissão. Esta Presidência estipula, em princípio, um tempo de 3 minutos para cada orador. Iniciamos com a apresentação do Secretário, que terá o prazo estipulado de 10 minutos para apresentação do projeto em debate.

O SR. GEORGE TORMIN - Bom dia, presidente, vereador Netinho; bom dia, senhoras e senhores presentes a esta audiência pública. Este projeto de lei encaminhado pelo Executivo para análise da Câmara de Vereadores, na verdade, reafirma ou confirma o compromisso de campanha assumido pelo atual prefeito José Serra, de extinção da taxa de resíduos sólidos domiciliares e também de isenção da contribuição de iluminação pública para aqueles contribuintes que não possuam iluminação nos logradouros onde residem.

Estes são os dois principais pontos desse projeto de lei que contém também outras alterações na legislação tributária. Eu gostaria

*Câmara Municipal de São Paulo*

fls. 15

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 11 do

Processo nº 558/05

Matéria: Q. Viana

Reg data: 2-12-05

rod.:J01 fl.:2 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8021

Orador(es):

de destacar algumas delas. Uma remite crédito tributário devido por templos religiosos. Na verdade foi uma falha na legislação anterior; até 2003 foi dada a isenção; de 2005 em diante também, isenção do IPTU, e ficou um hiato do ano de 2004 em que a isenção não havia sido concedida. Então, estamos remetindo os créditos tributários relativos a 2004, até para ficar coerente com a política ou com a legislação para o setor.

Outro ponto também importante é o que regulamenta ou adequa a legislação municipal à utilização de cupom fiscal. Ontem, inclusive, esta casa aprovou projeto de lei de autoria do Executivo que institui a nota fiscal eletrônica no município de São Paulo. Esse projeto terá um impacto significativo na estrutura tributária do município, no sentido em que vamos permitir a compensação de créditos do ISS com o IPTU. Então, de fato, vamos ter uma redução da carga tributária no município, apenas com o comprimento das obrigações acessórias por parte dos contribuintes do ISS, sem um aumento da carga tributária. E este artigo incluído no projeto de lei adequa essa legislação exatamente para permitir que os emissores de cupom fiscal também possam ser utilizados na emissão da nota fiscal eletrônica.

Aqui há dois artigos que foram fruto de solicitações das entidades de classe representativas do setor de serviços com relação a legislações do exercício de 2003 e 2004 que, em função de falhas de interpretação à época, gerou um passivo jurídico importante, em que existem diversas ações na Justiça com relação ao ISS desses dois anos e estamos aqui propondo anistiar as infrações relativas a esses lançamentos, de sorte que possamos regularizar essa situação.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 16

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Processo nº 558/05
Washington O. Viana
data: 2-12-05

rod.:J01 fl.:3 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8021 data:2-12-05

Orador(es):

Essa foi uma sugestão apresentada pelas entidades representativas do setor de serviços que nós acolhemos e estamos propondo a aprovação pela Câmara de vereadores.

Além disso, também estamos propondo regularizar a situação do setor de diversões públicas, mais especificamente voltados ao teatro, balé, música, dança, concertos, em que nós estamos propondo redução da alíquota. Já foi aprovada a redução da alíquota desses setores para 2% e estamos agora remitindo também os débitos desses setores na parcela que exceder a 2% nos anos de 2004 e 2005.

Outro ponto, também, é a melhoria da gestão da administração tributária e de maior agilidade nos processos internos. Hoje, as empresas prestadoras de serviços devem apresentar a declaração eletrônica de serviços; é uma obrigação acessória que todos os contribuintes do ISS devem apresentar e, muitas vezes, os contribuintes declaram dever ao fisco um determinado valor e não recolhem esse tributo. E o fisco, então, deve fazer uma lavratura de auto de infração inicial para a fiscalização iniciar todo o contencioso para poder cobrar esse tributo. Então, é, na verdade, um procedimento moroso, desnecessário, e aqui nos espelhamos na legislação federal que permite que as declarações realizadas pelos contribuintes, caso não haja o recolhimento do pagamento do tributo declarado...MARCIA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 fls. 17
 Fol. 43 de
 Processo nº 558/65
 Washington O. Viana
 Reg. 100.012

 rod.:J02 fl.:1 taq.:MARCIA
 Orador(es):

rev.:

evento:8021

data:2-12-05

...que as declarações realizadas pelos contribuintes, caso não haja o recolhimento do pagamento do tributo declarado, ele possa ser inscrito na dívida ativa de forma automática. Então, esta é a proposta; já há similares com relação à DCTF (?) federal, e nós estamos adaptando a legislação municipal para prever também a possibilidade de inscrição na dívida ativa de débitos declarados e não recolhidos.

Senhor presidente, basicamente seriam essas as medidas principais do projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Consulto a secretaria da Comissão se temos inscritos para a audiência? Não havendo inscritos, senhor secretário, eu vou fazer um único questionamento que foi tema de um debate acalorado na casa, no começo desta semana, acerca da extinção da taxa do lixo que está sendo proposta. A indagação realizada neste debate dava conta de uma preocupação de caráter social. No momento em que extinguímos a taxa, deixamos de cobrar da sociedade, mas alguém terá de pagar o serviço de coleta e destinação final do lixo. Neste momento, a Secretaria de serviço ofereceu à Secretaria de Finanças estudos apontando que recursos serão necessários para fazer frente ao serviço de limpeza, coleta e destinação final que está lançado neste projeto? Mais do que isso, certificou-se de que no momento em que isso for repassado ao Tesouro, quem não pagava passará a pagar indiretamente? Esse foi o debate que a casa travou nesta semana, então, transfiro esses pequenos questionamentos, mas importantes do ponto de vista conceitual, que



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 18
14 do

TAQUIGRAFIA

Processo nº 558/05
Antonio O. Viana
Reg. 100.012

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:J02 fl.:2 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8021

data:2-12-05

Orador(es):

foram debatidos em plenário, ao Secretário, para que possa, junto com a gente, estabelecer um conjunto de informações que possam garantir que a votação trará Justiça.

O SR. GEORGE TORMIN - Bem, Vereador, na extinção da taxa do lixo, nós temos uma previsão de perda de arrecadação de cerca de 187 milhões de reais. Obviamente, o custo para a Prefeitura de São Paulo, de coleta de lixo é superior a este valor ao ano. As medidas que já foram aprovadas por esta casa; os projetos de lei encaminhados pelo Executivo que já foram aprovados por esta casa este ano, embora nenhum se tratasse de aumento de tributos, mas sim de melhoria da gestão tributária, vai nos dar os instrumentos para que nós possamos cobrar melhor os tributos atualmente existentes e até reduzi-los, e, embora haja essa redução prevista de cerca de 190 milhões de reais, as medidas que foram aprovadas vão possibilitar o aumento real da nossa arrecadação para o ano que vem. Isso já constava da lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhada para esta casa e também do próprio orçamento do município que está neste momento em discussão e que já prevê esse aumento de arrecadação por conta dos projetos de lei que já foram aprovados nesta Câmara, que vão possibilitar, sem aumento de tributos, uma maior arrecadação simplesmente dando os instrumentos necessários à administração tributária do município a fim de cobrar melhor, de gerir os melhor os seus tributos.

Então, entendo que esta é uma decisão, é claro que as taxas, como regra geral, são mais direcionadas aos usuários de serviços, mas no caso da coleta de lixo, ela é praticamente universal dentro dos



Câmara Municipal de São Paulo fls. 19

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 15 do

Processo nº 558/05

Washington O. Viana

data: 2-12-05

rod.: J02 fl.: 3 taq.: MARCIA

rev.:

evento: 8021

Orador(es):

municípios. Então, se distorções ocorrerem, de eventualmente alguém que não gere lixo estar pagando por meio de tributos e impostos essa coleta, é algo insignificante no universo como um todo. Talvez outras taxas, por exemplo, a taxa de resíduos sólidos hospitalares, essa não está sendo extinta e essa, realmente, é para um segmento específico da sociedade, do mercado produtor. Essa, até concordaria com o senhor que seria uma distorção um pouco mais forte você estar diluindo junto aos impostos a coleta dos resíduos sólidos hospitalares. Mas, no caso dos domiciliares, como regra geral, nem consigo imaginar um munícipe de São Paulo que não gere lixo. Então ela acaba sendo universal e não vejo grandes problemas, pelo menos teóricos, de nós estarmos substituindo o custeio desse serviço, deixando de recolher essa taxa e o custo desse serviço ser arcado pelos impostos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero anunciar a presença do vereador Goulart. E, agradecendo também a manifestação do Secretário, não havendo inscritos e tendo as apresentações feitas pelo Secretário realizado todas as informações necessárias para o prosseguimento do debate da matéria e posterior deliberação, dou por encerrada a primeira parte da audiência pública que tratou do projeto 628/2005. Suspendo os nossos trabalhos para abertura da audiência pública do projeto 558/2005 de autoria do vereador Roberto Trípoli, que altera a redação e artigos e parágrafo da lei 14017/ 2005.

Estão suspensos nossos trabalhos.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:J02 fl.:4 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8021

data:2-12-05

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Reabertos os
nossos trabalhos. Iremos agora realizar a audiência pública do projeto
de lei 558/2005...MARCIA

Folha nº	16	do
Processo nº	558/05	
Washington O. Viana		
Reg. 1001C12		

SEMPRE EM NOSSA MENTE



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 21

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 17 do

Processo nº 558/05

rod.:J03 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8021 data:2-12-05
Reg. 100.012

Iremos agora realizar a audiência pública do projeto de lei 558/2005 de autoria do vereador Roberto Trípoli, que altera a redação e artigos e parágrafos da Lei 14017/2005 e dá outras providências.

Gostaria de anunciar a presença de Gerson Azevedo, da G & G; José Luiz Mano, do CHF; Luiz Fernando, da EBPE; Cléber Pérez, da CPO; Júlio Thiago, assessor do vereador Domingos Dissei; José Fabri, AES; Luiz Roberto Valente, Colíquem(?); Ives Campos, do gabinete do vereador Francisco Chagas; Adriana Boccoli, PC Consultorias; José Roberto, Consolidação Publicidade, e Nilton Reis, gabinete do vereador Adolfo Quintas.

Nós já tínhamos deixado aberta a lista para pronunciamentos; eu gostaria de solicitar que o representante do vereador Roberto Trípoli nesta ocasião fizesse a breve apresentação do projeto de lei 558/2005 referente à publicidade, para que possamos instaurar o nosso debate.

O SR. NORBERTO - Bom dia. Estou representando o vereador Trípoli com relação ao projeto de lei 558/95. Na realidade, esse projeto de lei é um complemento à atual Lei 14017 que proíbe determinado tipo de veiculação no centro histórico de São Paulo. Esse projeto visa estender essa proibição para as avenidas 9 de Julho, Rebouças, Pacaembu, Brasil, República do Líbano, Indianópolis, Paulista, Tiradentes. Então, na realidade, visa fazer com que fique proibida a existência de cavaletes, bandeiras, standartes, plaquetas ou banners, folhetos e outros tipos de publicidade.

*Câmara Municipal de São Paulo*

fls. 22

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	18	do
Processo nº	558/05	
Reg. data	2-12-05	

rod.:J03 fl.:2 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8021

Orador(es):

Realmente, eu vejo na minha região, eu mesmo já fui obrigado a tirar do poste, encostado ao poste, várias tabuletas porque a minha rua fica numa esquina e eu não consigo ver se vem vindo um carro ou não. É colocada de tal maneira que impede a visibilidade. Felizmente, eu sou prevenido e nunca sofri acidentes, mas já vi acidentes na esquina da minha rua em função da colocação desses banners, etc. E realmente, acho que isso visa dar uma visualização melhor para São Paulo, principalmente nessas avenidas, de uma nova aparência, não a poluição visual que realmente existe em algumas avenidas. Eu só acho estranho o Trípoli não ter colocado também na Giovanni Gronchi, porque ali era um negócio muito sério.

É somente isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao Norberto, representante do presidente vereador Roberto Tripoli. O primeiro orador inscrito é Luiz Roberto Valente, central de outdoors, para que faça o seu pronunciamento e as suas indagações.

O SR. LUIZ ROBERTO VALENTE - Bom dia, senhor vereador presidente da mesa, bom dia, senhoras e senhores. Eu queria elencar alguns pontos que nós andamos analisando. Primeiro, a proibição de anúncios publicitários no centro histórico já está prevista pela lei 14017 /2005 que foi aprovada este ano. O PL proposto altera a redação de artigos e parágrafos estendendo a proibição desta lei para 9 avenidas que, para nós, nada têm a ver com o centro histórico de São Paulo e não há justificativas para tal.

*Câmara Municipal de São Paulo*

fls. 23

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 19 do

Processo nº 55865

Montado O. Viana

rod.:J03 fl.:3 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8021 reg. data:2-12-05

Orador(es):

A aprovação do referido projeto, além de cercear o direito de trabalhar de uma categoria que existe há mais de um século nesta cidade, pois datam do início do século passado as primeiras empresas... Esse projeto, e mesmo a lei, tem algumas incoerências, porque proíbe-se o anúncio no Centro, mas proíbe-se o anúncio publicitário; o anúncio indicativo continua existindo. Você tem aprovada a publicidade em ônibus; o ônibus circula no centro histórico com publicidade; nós não podemos ter publicidade estática, mas pode haver publicidade móvel. Hoje está sendo liberada publicidade nos acessos aos metrô. Então, são vários aspectos que são incoerentes.

Nós operamos com uma mídia que é extremamente urbana. Está certo que a mídia cresceu desordenadamente na cidade e há anos nós buscamos caminhos para organizar a paisagem urbana da cidade de São Paulo. Entretanto, não é lógico proibir algo que não se consegue fiscalizar. Que é prático, não há dúvida, pois se a fiscalização não é eficiente, a proibição é o caminho mais simples. Recursos para fiscalizar existem, pois no ano de 2004 a prefeitura arrecadou, através da TFA, mais de 50 milhões de reais. Entretanto, não existe a fiscalização. Com certeza esse recurso está sendo aplicado em outras esferas administrativas e a cidade está com a irregularidade aí presente na mídia exterior.

A aprovação do referido projeto abrirá a possibilidade de proibição para novas avenidas, até a aniquilação total da atividade na cidade de São Paulo. A legislação que regulamenta os anúncios na cidade de São Paulo, se fosse realmente aplicada, retiraria das ruas mais de 30% dos anúncios hoje existentes. Pela lei 13525/ 2003, só



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 24

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:J03 fl.:4 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8021

data:2-12-05

Orador(es):

podem existir anúncios a uma distância inferior ou igual a 60 metros

de vias estruturais classificadas como...MARCIA

Folha nº	20	do
Processo nº	558/05	
Washington O. Viana		
Reg. 100.612		

SANITIZADO EM 12/09/2015



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 25

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 Folha nº 21 do
 Processo nº 558/05
 Wladimir O. Viana

rod.:J04 fl.:1 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8021 log. data:2/12-05

Orador(es):

...podem existir anúncios a uma distância inferior ou igual a 60 metros de vias estruturais classificadas como N1, N2 e N3. Portanto, toda publicidade interna aos bairros não poderia existir; apenas podemos utilizar as grandes avenidas que estão enquadradas na classificação anterior. Proibir anúncios das grandes avenidas é decretar o fim de uma categoria e também de milhares de empregos diretos e indiretos. A arrecadação do município também será penalizada. A TFA é um recurso que gera um caixa elevado para o Município e isto implica em matéria tributária.

O site da Prefeitura de São Paulo no capítulo "guia de serviços", subitem "legislação", contas municipais, participação popular", afirma no item "audiência pública" que: "as comissões permanentes da Câmara deverão convocar obrigatoriamente pelo menos duas audiências públicas com ampla publicidade durante a tramitação de projetos de lei que versem sobre: plano diretor, plano plurianual, Diretrizes Orçamentárias, orçamento, matéria tributária, zoneamento urbano, geoambiental e uso e ocupação do solo, código de obras e edificações, política municipal de Meio Ambiente, plano municipal de treinamento; entre outras.

Isto posto, gostaríamos de saber quando será agendada a próxima audiência pública para a discussão sobre alteração de legislação proposta, pois o projeto em análise versa sobre inúmeros itens alinhados anteriormente.

Era isso que eu tinha para colocar, obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 26

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 22 do

Processo nº 558/05

Matéria: O. Viana

Reg. data: 2-12-05

rod.:J04 fl.:2 taq.:MARCIA

rev.:

evento:8021

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer e esclarecer que a convocação de audiência pública é feita pelo presidente titular da Comissão. Tão logo tenhamos oportunidade, podemos questionar o presidente dos trabalhos sobre uma hipotética data de nova audiência pública. Deixo consignado à secretaria que informe Vossa Senhoria sobre a nova data tão longo ela seja deliberada pelo presidente efetivo destes trabalhos.

O SR. LUIZ ROBERTO VALENTE - obrigado. Posso deixar o documento para ser anexado?

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - A mesa recebe documento para ser apensado ao projeto e também a manifestação feita ao microfone em audiência pública. Gostaria de chamar o Sr. Paulo Rassi (?) Badra, da CEPEX(?) para que faça uso da palavra.

O SR. PAULO RASSI BADRA - Bom dia, senhores, sou primeiro vice presidente do CEPEX(?). Como entidade, somos absolutamente contrários a esse projeto de lei de proibição. Não adianta proibir porque se existem peças de propaganda nessas avenidas, existe uma lei municipal vigente e ela deve ser cumprida. O que as autoridades municipais têm dever e obrigação é de fiscalizá-las e fazer essa lei funcionar, atuando de forma a exigir o cumprimento da lei. Essa lei já é altamente restritiva, e se algo deve ser feito é lapidar essa lei, adaptar essas avenidas a essa lei, eventualmente através de um substitutivo. Ao se cumprir a lei, 60 ou 70% dessas peças



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 27

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	23	do
Processo nº	558/05	
data	2-12-05	

rod.:J04 fl.:3 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8021 data:2-12-05

publicitárias seriam removidas . Os anúncios indicativos que também fazem parte da paisagem urbana são em quantidade 18 vezes superior aos anúncios publicitários , e que também devem ser fiscalizados , autuados e removidos.

O fato de a prefeitura ser falha na fiscalização gera impunidade , e a consequência disso é a poluição visual. Essa lei apenas servirá para retirar do mercado as empresas que exploram a publicidade de uma forma séria e que respeitam as leis vigentes, pagam impostos e geram empregos em nossa cidade. Essas empresas serão eliminadas e as que operam sem respeitar a lei permanecerão, continuando assim a poluição visual que tanto querem combater e que nós também queremos combater; nós, do CEPEX, também somos completamente contra a poluição visual. Agora, só os anúncios publicitários são uma minoria. O comércio tem uma quantidade enorme e tem que haver fiscalização, não adianta proibir. Como o representante do vereador Tripoli disse, muitas das coisas que ele falou já estão proibidas , como cavaletes, placas em postes, até por problemas de segurança, mas na verdade , se não é fiscalizado , você faz uma lei que proíbe, as empresas que querem trabalhar dentro da legalidade caem fora mas o resto continua e o próprio comércio , sem fiscalização, acaba não se adaptando e isso gera uma baita poluição visual .

Eu acho que isso não é justo . A propaganda nas grandes avenidas estruturais e predominantemente comerciais e de serviço fazem parte da roda motora desta cidade , gerando atividade, vendas, e conseqüentemente empregos e riquezas . Cabe salientar que nas avenidas



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 28

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	24	do
Processo nº	558/05	
Reg.	100.012	data: 2-12-05

rod.:J04 fl.:4 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8021

data:2-12-05

que cortam os bairros estritamente residenciais já são proibidos os anúncios publicitários . Dentro dessas avenidas 5 ou seis são avenidas que cortam bairros estritamente residenciais, já é proibido pela lei municipal existente, como também há outra lei que proíbe cavaletes, banners, etc. Portanto , se existem anúncios publicitários nestas avenidas , é pela falta de fiscalização . Proibir é proibir o que já está proibido . Não resolve.

Portanto essa lei é inócua . Não adianta proibir . Temos que fiscalizar e se a lei existente precisa ser alterada, acrescida, lapidada , vamos por a cidade de acordo com a lei e depois analisar eventualmente uma nova lei ou algum recurso para essa lei no sentido de melhorar , mas não proibir. Acho que é ditatorial , resquício da ditadura . Acho que os nobres vereadores que conhecem muito bem a nossa cidade e são bastante preparados e inteligentes, deveriam pensar em como...MARCELO



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 29

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	25	do
Processo nº	558/05	
data	02.12.05	
Reg.	100.512	

rod.: J05 fl.: 1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8021 data: 02.12.05

Eu acho que proibir é ditatorial, isso é resquício da ditadura. Eu acho que os nobres Vereadores que conhecem muito bem a nossa cidade e são bastante preparados e inteligentes, deveriam pensar em como melhorar, se for o caso, nessas avenidas comerciais, porque nas residenciais já são proibidas. Vamos sentar, conversar com a representação da sociedade, acho que o Sepex representa a parte dos empresários e que isso possa se fazer um substitutivo, se vocês querem realmente mexer nessas avenidas, mas eu acho que o fundamental disso tudo é fazer um trabalho de fiscalização e retirada das peças publicitárias ou do comércio, que são as peças indicativas, para que termine a poluição visual de todos nós, inclusive nós, empresas do setor.

Era o que eu tinha a falar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nós que agradecemos a manifestação do Paulo Badra, representando aqui a Sepex, seu vice-presidente.

Gostaria de chamar, para fazer uso da palavra, o Sr. José Gomes, Delegado do Verde e Meio-Ambiente.

O SR. JOSÉ GOMES - Bom dia a todos. Com relação ao projeto do nobre Vereador Roberto Tripoli, sou inteiramente a favor. Mas a gente percebe que proibir, mas diversas vezes a forma de falar proibir é uma ditadura. Muitas vezes nós, que somos cidadãos, devemos culpar o governo pela falta de fiscalização, mas as maiores infrações aqui no centro de São Paulo são cometidas no final de semana, como presenciei aqui na Avenida Rio Branco a pessoa podando uma árvore para colocar um out-door, quer dizer, a gente percebe que o excesso de propaganda está



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 30

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 26	do
Processo nº 558/05	
Reg. 1021012	data: 02.12.05

rod.: J05 fl.: 2 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8021

Orador(es):

até tirando o direito do meio-ambiente. Então quero dizer que a dificuldade de colocar pessoas para fiscalizar e a dificuldade daquelas pessoas nos finais de semana, porque a gente sabe que no final de semana é muito difícil ter pessoas fiscalizando os out-door em locais proibidos.

Então fica meu parecer que sou a favor, desde que as pessoas que são do nas de out-door que procure ver onde estão colocando as placas, porque a gente percebe que no final de semana São Paulo fica à deriva e o meio-ambiente está pedido oportunidade para que nós possamos respirar.

Obrigado.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Quero agradecer a manifestação. Não temos mais oradores inscritos.

O Sr. Norberto, representante o proponente da matéria, vai fazer uso da palavra.

O SR. NORBERTO - Ouvindo as palavras do representante da Sepex, realmente nós não somos os donos da verdade, tenho certeza que o Vereador Tripoli também não está querendo ser o dono da verdade.

Você falou em sugerir um substitutivo. Estamos totalmente abertos a receber o substitutivo, analisá-lo e até discuti-lo até em conjunto. Não há uma pré-disposição de impor ditatorialmente alguma coisa. Alguma coisa tem que ser feito, foi feito em função do centro histórico de São Paulo e resolveu-se, em função da receptividade que esta lei teve, resolveu-se ampliá-la para determinadas avenidas. Sem dúvida algumas coisas têm razão e outras são discutíveis. Tudo bem. Em relação à colocação de um substitutivo nós estamos abertos para



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 31

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	27	do
Processo nº	558/05	
data	02/12/05	
Reg.	100.012	

rod.: J05 fl.: 3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8021 data: 02/12/05

recebê-lo, até antes da segunda audiência pública para que possa ser discutido na próxima audiência pública e até ter uma reunião a respeito. Estamos totalmente abertos e, tenho certeza, que Vereador Tripoli também está com relação a isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Está lançado o desafio de conseguir construir uma legislação que comporte não só o processo de fiscalização, processo de arrecadação, mas o bom convívio de toda mídia exterior, lembrando que a cidade de São Paulo hoje padece de um dos males que não é só prejudicar a paisagem urbana, mas quase destruir a paisagem urbana na medida em que a concorrência dos diversos mecanismos legais e ilegais de publicidade fazem com que a própria concorrência entre eles não seja positiva. Então, como o Norberto que bem conduz os trabalhos e auxilia o Vereador Tripoli se colocou à disposição, acho que é de sumária importância que essa convergência seja realizada tanto pelos setores, como pelos ambientalistas, aqueles que defendem a paisagem urbana regular e o bom convívio entre o espaço publicitário e a paisagem urbana. Na verdade legislação é para reduzir conflito e não ampliá-los.

Queria indagar se os nossos convidados de hoje, para esta audiência pública, desejam fazer mais alguma manifestação?

Tem a palavra o Sr. Paulo Badra, da Sepex.

O SR. PAULO BADRA - Só para esclarecer, Sepex é Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior. Agradeço a abertura que o representante do Vereador Tripoli nos deu para que possamos manter daqui para a frente um diálogo e tentar chegar numa melhor legislação.



Câmara Municipal de São Paulo fls. 32

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 28 do

Processo nº 558/05

Washington O. Viana

Reg. data: 02.12.05

rod.: J05 fl.: 4 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8021

Orador(es):

Com relação às palavras que S.Exa., o delegado do meio-ambiente falou, queria simplesmente esclarecer o seguinte, que realmente essas placas de rua, cavaletes, enfim, que são colocadas no fim de semana elas já são proibidas por uma outra lei e isso não tem nada a ver com os anúncios publicitários. Anúncios publicitários são regidos pela Lei 13.525 e elas são basicamente nos imóveis particulares onde o interessado entra com processo de pedido de licença, tem que seguir uma série de regras de zoneamento, de localização, de tamanhos, de medidas, enfim, e tipos de anúncio e de rarefação...



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 29	do
Processo nº 558/05	
data 2-12-05	
Reg. 100.512	

rod.:J06 fl.:1 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8021
data:2-12-05
Reg. 100.512

...o interessado entra com processo de pedido de licença; tem que seguir uma série de regras de zoneamento, de localização, de tamanhos, de medidas; enfim, de tipos de anúncios, e de rarefação, porque a lei existente é muito restritiva; se ela for seguida, muito poucas placas ficarão em cada avenida. E é só no imóvel particular, porque no imóvel público, nenhum particular tem direito de usá-lo; quem usa, já usa de forma ilegal. E, mais uma vez, o que falta é fiscalização. E o Município tem a obrigação e o dever. Ele arrecada 55 milhões de reais por ano de PFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio, que é pago pelos anúncios publicitários e indicativos, exatamente para que haja fiscalização e não haja abusos. Então, não é um problema de lei e sim de fiscalização, no qual todos nós temos de estar envolvidos. Para vocês terem idéia, o CEPEX(?) tem um convênio com a Prefeitura, de retirada de peças ilegais, bancadas pelo CEPEX(?), visto que às vezes a Prefeitura não tem verba para esse tipo de ação. Então, nós mesmos, empresários do CEPEX(?) nos cotizamos e retiramos as peças ilegais indicadas pela Prefeitura. Inclusive e principalmente as invasões de espaço público.

Então, realmente lhe dou razão, acho que essas peças não podem estar porque estão invadindo o espaço público; porém, mais uma vez, elas têm de ser fiscalizadas.

Sobre podas de árvores, acho que cabe um bom senso das empresas que instalam para não mexer no nosso verde que é vital a todos nós.

Agradeço mais uma vez, obrigado.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 34

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:J06 fl.:2 taq.:MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8021

Folha nº 30 do
Processo nº 558105
Reg. data: 2-12-05

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Agradeço as palavras e a participação do Paulo Rassi(?) Badra. Gostaria de só trazer uma informação para a audiência pública. A proibição da utilização de cavaletes na cidade de São Paulo teve um ordenamento legal; primeiro, um decreto do Prefeito que proibiu a utilização desses cavaletes de exploração prioritariamente para lançamentos imobiliários, que eram autorizados pelas Subprefeituras dentro de um pacote, em que se pré-anunciava inclusive a localidade em que seriam assentados os cavaletes. Uma semana depois, esta Casa aprovou projeto de lei do Vereador Donato, que teve sanção por parte do Executivo e hoje é lei municipal. Portanto, São Paulo não tem mais autorização para utilização de cavaletes como modalidade publicitária. Qualquer cavalete que for visto na rua, saiba desde logo que é uma propaganda irregular.

Não havendo mais oradores inscritos, gostaria de dar por encerrados os nossos trabalhos e que as notas taquigráficas desta audiência sirvam como ata e registrem todos os debates aqui proferidos e esteja anexada à propositura.

Muito obrigado a todos.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: PAULO FRANGE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 12 de dezembro de 2005

OBSERVAÇÕES:

Há grafia(s) não confirmada(s)

Lista de participantes não fornecida

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

Manifestação fora do microfone

Suspensão

8055



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 36

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 32 do
 Processo nº 558/05
 Washington O. Viana
 Regdatão 0.812

rod.: fl.:1 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Aberta a 45ª Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento. Presentes os Srs; Vereadores Francisco Chagas, Bispa Lenice, Claudinho, Gilson Barreto, Vereador Police Neto, e na medida em que forem chegando os Srs. Vereadores, vamos encaminhando. Quero convidar para fazer parte da Mesa, o Secretário Adjunto de Sempla, Manoelito Pereira Magalhães Junior; Sr. Marcos Scaff(?), assessor de água de Sempla; Sr. Carlos Henrique Flory, Superintendente do Ipem.

Temos audiência pública hoje para o projeto 632/2005, que estima receita e fixa despesa da administração direta e indireta do município de São Paulo no exercício de 2006, que é a Lei Orçamentária. O projeto 558/2005, que altera a redação dos artigos e parágrafos da Lei Municipal 14.017/2005 e dá outras providências, referente a publicidade do centro histórico do município de São Paulo e também dispõe sobre plano plurianual do quadriênio de 2006-2009. Essas audiências públicas têm, pela lei orçamentária, conforme requerimento aprovado na Comissão de Finanças, foi pedido que estivéssemos com representante de Sempla, do Ipem. E naquela ocasião, foi também nas audiências públicas pedido ao Dr. Orlando de Almeida, Secretário de Sehab para que estivesse conosco nesta Casa para que pudesse responder algumas perguntas que na ocasião não foram. Gostaria de convidá-lo para fazer parte da Mesa. Seja bem-vindo a esta Casa. E o Dr. Edson Ortega, Presidente da Cohab, a quem gostaria de convidar para fazer parte da Mesa.

Peço a assessoria que providencie assento para que possamos dar início aos trabalhos. Vamos passar à audiência público do primeiro



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 37

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 32 do

Processo nº 558/05

Washington O. Viana

Reg. data: 812

rod.: fl.:2 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

projeto, que é o projeto da Lei Orçamentária, o PL 632/2005. Nós vamos fazer a seguinte seqüência: primeiro vamos discutir lei orçamentária, em seguida, temos questões relativas na lei orçamentária à habitação, algumas questões relacionadas à própria lei em si, mas ficou faltando alguma situação da Secretaria da Habitação e da Cohab, para que possamos, em seguida, dispensar o Sr. Secretário, porque o outro assunto não tem a ver com o Secretário, que é a lei que trata de publicidade do centro histórico e o plano plurianual. E temos as questões relativas ao Ipem, que também foi motivo de discussão nas últimas audiências públicas do orçamento.

Vou passar a palavra inicialmente ao Secretário Adjunto, Manoelito, se quiser fazer algumas considerações a respeito do orçamento, alguma situação que gostaria de levantar, até para complementar algumas situações que foram encaminhadas à Secretaria de Planejamento. Quer fazer algum esclarecimento, Manoelito, fique à vontade.

O SR. MANOELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR - Em primeiro lugar, queria cumprimentar o Presidente e demais vereadores presentes à essa sessão, assim como o Secretário da Habitação, o da Cohab e do Ipem.

Na verdade, esta é a segunda audiência que esta Casa faz em relação ao projeto de lei, mas com membros do Executivo, responsáveis pela elaboração, mas estivemos presentes no conjunto de outras audiências públicas também, que foram feitas nas mais diversas regiões da Cidade, bem como em alguns debates nesta Casa.

Como eu disse, sendo uma continuação de uma outra audiência pública, na anterior já fizemos uma apresentação sobre o orçamento,



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 38

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	34	do
Processo nº	558/05	
data:	0. Viana	
Reg.	100.912	

 rod.: fl.:3 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

creio que não seria o caso de repetir. Para que possamos dar celeridade aos trabalhos já fui informado de que teremos sessão extraordinária ainda hoje, na verdade abriria mão de qualquer exposição inicial e me colocaria à disposição para fazer qualquer esclarecimento que seja necessário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Indago ao Presidente do Iprem se quer fazer alguma manifestação antes ou se passamos diretamente às perguntas que serão formuladas pelos Srs. Vereadores. Aqueles que quiserem se inscrever, por favor, com o Washington, que é aquele moço simpático que mais parece um ator de televisão, só pedir para ele.

Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Chagas uma vez que alguns dos requerimentos são de sua autoria. Algumas das situações colocadas nas audiências públicas são referentes à dúvidas que V.Exa. levantou. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FRANCISCO CHAGAS - Sr. Presidente, cumprimento os membros do Poder Executivo e demais vereadores presentes a esta audiência e o público presente que aqui está preocupado com a situação do orçamento da Cidade. Teria algumas coisas a levantar, primeiro para a Secretaria de Finanças e de Planejamento. Encaminhei junto à nossa última reunião da Comissão de Finanças e Orçamento uma preocupação que, inclusive, quando encaminhei contrariamente à votação do relatório, um dos argumentos que me chamou a atenção foi o fato de ter um acréscimo na receita da ordem de 120 milhões. Chamei a atenção da Comissão e do Plenário porque o artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, parágrafo 1º, define que o Legislativo não poderia fazer



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 39

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	35	do
Processo nº	558/05	
Proponente	Washington G. Viana	
Reg. nº	100.812	

rod.: fl.:4 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

mudança na Receita Orçamentária exceto por alguma comprovação de erro técnico ou alguma questão legal. Gostaria, por parte da Secretaria de Finanças ou Planejamento, que houvesse algum esclarecimento acerca da Receita Orçamentária que inicialmente, na proposta original era de 15, não, 16, e houve um acréscimo da ordem de 120 milhões na receita. Então, gostaria que houvesse, em primeiro lugar, um esclarecimento a esta Comissão do porquê da mudança e qual o motivo do acréscimo na receita orçamentária.

Vou prosseguir nas outras questões. Preocupa-me também, Sr. Presidente, e já mencionei aqui, o fato de ter ocorrido no relatório, obviamente que o relator da comissão está trabalhando em conjunto com os representantes do Executivo mas nos preocupamos, no último relatório que foi votado aqui, obviamente estamos fazendo a audiência para ter esclarecimento e ver qual será o caminho que adotaremos na votação final da peça orçamentária. Por exemplo, nos preocupa o decréscimo de 1,8 milhão para incentivos seletivos da Leste, do Plano de Desenvolvimento da Leste. 10 milhões para ao corredor Leste, em termos de decréscimo. Gerenciamento de transporte, 26.131.768,00 em gerenciamento de transporte. 24.350.000 para compensações tarifárias, quer dizer e 160.904,00 para serviços de engenharia de tráfego. Estava conversando com o Vereador Chico Macena, que foi o presidente da Companhia durante um período e, segundo a opinião do nobre Vereador este orçamento praticamente inviabilizaria a companhia. Precisamos ter.

Além disso, nos preocupa uma redução da ordem de 75.500,00 para varrição, lavagem de vias públicas e 93 milhões de concessão de



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 40

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	36	do
Processo nº	558/05	
Regr. data	100.812	

 rod.: fl.:5 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

serviços de limpeza urbana, bocas-de-lobo. Então, gostaria de obter um esclarecimento sobre como serão para essas áreas que são vitais.

Na área da habitação, propriamente, houve um avanço, reconhecidamente um avanço. Os presidentes tanto de Sehab quanto de Cohab forma muito lembrados na última audiência pública temática, específica, porque não só o movimento estava muito preocupado em relação à baixa contingência de recursos, menos de 1% do orçamento para esta área bem como, como algumas áreas são essenciais, por exemplo, Centro, em que pese ter ocorrido um crescimento em recursos destinados no primeiro relatório à habitação, na Cidade, não verificamos, de maneira adequada uma direção. Por exemplo, para a questão dos mutirões, que foi uma reivindicação que apareceu nas audiências regionais e apareceu em nossa audiência pública específica e, para o programa de morar no Centro. Gostaria de obter maiores esclarecimentos.

Com relação à Cohab especificamente vejo alguns moradores aqui que são moradores de renda média e aprovamos na Casa um projeto de minha autoria que propunha uma renegociação dos mutuários de renda média na Cidade de São Paulo. Todos sabem que ali são Brás, Belém, Carrão, Bresser e Jabaquara. Estima-se que o valor daqueles imóveis estão na ordem de 50, 55, 60, dependendo da região.

E grande parte daquele contingente, alguns pagaram cinco, outros dez, dois, três. Não importa. Eles são regidos por varias formas de contrato, e o fato é que a inadimplência continua grande e nós não conseguimos uma solução para essa questão. Eu ouvi por outro lado, a Cohab com um baixo valor destinado a Cohab para executar



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 41

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 37	do
Processo nº 35 8/08	
Assessoria O. Vieira	
data: 10/08/12	

rod.: fl.:6 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

soluções junto a Caixa Econômica. Então me preocupa, é uma preocupação nossa, porque esse projeto inclusive visava equacionar o problema da renda média, possibilitando a própria Cohab, se verá, vamos dizer assim, dessa contingência. Então gostaria de ter também aqui esclarecido.

Uma das preocupações que observamos e que no relatório ainda não está satisfatório são os recursos destinado as áreas de regularização de imóveis. Em todas as audiências públicas que realizamos, esse assunto foi amplamente debatido. As pessoas estiveram presentes, reivindicaram e estão preocupadas, aliás, o subprefeito das regiões onde nós estivemos fazendo as Audiências, eles reconheceram que esse é um assunto bastante sensível na cidade de São Paulo, e nós achamos que não está adequado. Algumas coisas encaminhamos - como não observamos o relatório - encaminhamos algumas emendas que esperamos ser aprovadas por esse plenário, por exemplo, estou vendo aqui o pessoal da Praça José Brás, que reivindica a transformação naquela área que é do túmulo do Pitta, não sei se todos conhecem, os túmulos do Pitta, onde tinha o camelodromo, essas pessoas têm comparecido. Tem comparecido as audiências publicas reivindicando recursos do orçamento para transformar numa área de convivência viável para aqueles moradores da região.

Não vou me ater a todos. Fico por aqui, para até ouvir e poder dialogar com os Secretários, presidente e demais representantes do Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Lembro ao nobre Vereador Francisco Chagas que esses 93 milhões que foram movimentados, que



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 42

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:7 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

Folha nº	38	do
Processo nº	558/05	
data:	0. Viana	
Reg. 100012		

V.Exa. está se referindo foi no relatório da Comissão de Finanças e Orçamento. Há uma emenda de autoria do nobre Vereador Netinho, em que trás de volta dos recursos que foram tirados desses 93.

Emendando a pergunta, feita na à noite na sexta-feira, ao Secretario Adjunto George Tormin, na audiência pública do projeto de lei, da modernização, da Administração tributária, do Município, e a pergunta de estende, exatamente nesse mesmo sentido, a pergunta foi feita assim: conta de padeiro, 40 milhões por mês, custa o lixo, vezes 12, dá 480. veio 360, e nós ainda tiramos 93. Agora vamos voltar ao 93 falta ainda fazer as contas, se não precisa colocar mais 120 para dar a conta certa de pagar o pessoal do lixo. Essa pergunta, na verdade ela é uma dúvida na Casa, e vem crescendo nesses últimos dias. Apenas estou corroborando com essa situação que o nobre Vereador Chagas colocou, porque na sexta-feira de novo, essa pergunta voltou, e o Sr. Secretário pediu que remetêssemos essa questão ao senhor.

O SR. _____ - Agradeço ao nobre Vereador Francisco Chagas, vou procurar responder na medida do possível. Uma breve digressão a respeito de como funciona, numa democracia a elaboração do Orçamento. A democracia tem por pressuposto uma questão de peso e contrapesos entre o Executivo e o Legislativo. O Poder Executivo ele encaminha para o Poder Legislativo uma proposta orçamentária, no caso do Município de São Paulo, é feita até o dia 30 de setembro. A partir de então, é prerrogativa do Poder Legislativo debruçar sobre essa Peça Orçamentária, alterar, se achar conveniente, ou mantê-la da forma como o Executivo a encaminhou. Estes são os passos por que passa a peça orçamentária e as alterações do



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 43

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	39	do
Processo nº	558/05	
Assinatura	O. Viana	
Reg.	100.812	

rod.: fl.:8 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Legislativo são realizadas por meio de emendas orçamentárias. De fato o nobre Vereador lembrou muito bem, ao Poder Legislativo só é possível rever receitas, caso haja erros ou omissões na estimativa de receitas por parte do Poder Executivo. Sendo assim, esse acréscimo de 122 milhões, ele deve ser justificado, não conheço os detalhes de como está sendo debatida a Peça Orçamentária da Casa, mas esses 122 milhões devem ser feitos por eventuais erros e omissões, assim devem ser justificados. Olhei agora o parecer que foi aprovado em comissão e ele diz textualmente o seguinte: o aumento de estimativa de receitas, estou citando o parecer, baseia-se por um lado um projeto de lei pendente de votação e por outro em elevação de recursos federais provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador, ou seja, o Poder Legislativo está considerando que o Poder Executivo orçou a menor recurso que poderiam vir, a partir da rubrica do Fundo de Amparo ao Trabalhador, e por outro lado, que em um dos projetos que tramitam na Casa, há uma possibilidade de receita maior do que aquela já lançada pelo Poder Executivo.

Trata-se de uma prerrogativa do Poder Legislativo. Eu não poderia, sob risco de cometer uma falha grave do ponto de vista de respeito entre os diversos poderes, ir além do que coloquei aqui. Essa é a explicação que está no parecer(?), e acredito que deva ter embasamento técnico, dada à qualidade dos técnicos que participam desse processo.

A mesma coisa ocorre em relação ao que diz respeito às mudanças, que foram citadas pelo Vereador, quanto a se aumentar ou diminuir recursos de determinadas áreas. Trata-se de uma apreciação



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 44

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:9 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº	46	do
Processo nº	558/05	
data	Washington O. Viana	
Reg.	100.812	

que o Poder Legislativo faz a respeito da peça que veio do Executivo, e que ele considera a possibilidade de alocar mais ou menos recursos.

Certamente essa é mais uma prerrogativa do Poder Legislativo, e acho há uma questão de responsabilidade envolvida. Essas mudanças devem ser feitas sem prejudicar o funcionamento do Poder Executivo. Tenho certeza de que a maneira como se coloca esse debate, nesta Casa, vão se respeitar esses limites da atuação do Poder Executivo.

Com relação à pergunta mais direta que me foi feita pelo nobre Vereador Presidente, a respeito do contrato do lixo, digo que a peça orçamentária respeita não só a existência de um contrato, mas também os questionamentos que o Poder Executivo faz a tal contrato.

Temos questionamento de ordem administrativa e de ordem judicial, em relação a esse contrato. Na conta de (ininteligível) feita, 40 milhões ao mês, vezes doze meses seriam 480 milhões, no entanto, neste ano, já não estamos pagando 480 milhões, e temos travado um profundo enfrentamento com esse contrato, tanto a nível administrativo, como a nível judicial; e acreditamos que o valor que orçamos, na peça orçamentária para 2006, reflete aquele valor considerado mais correto, e que leva, em consideração, essas tratativas de duas ordens. Repito que são nos âmbitos administrativo e judicial.

Para que os senhores entendam a situação, o município de São Paulo gastava, antes desse contrato, 40 milhões ao mês, com todo serviço de lixo e varrição. Não faz sentido que passe a gastar 60 milhões ao mês com esse tipo de serviço, dos quais 40 milhões são com serviços considerados hoje como concessão.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 45

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	41	do
Processo nº	55865	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

rod.: fl.:10 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Portanto, esse valor orçado, para o ano que vem, reflete o desconto de 25% em relação àquele valor inicialmente colocado. Esse é o que consideramos adequado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Muito obrigado.

Sr. Secretário, aquele pessoal da Comissão de Finanças e Orçamento, que trabalha conosco, quando viu os 120 milhões, já garfou 31,23 para a Educação. Como essa receita é vinculada, quando aparecerem os 120 milhões, já ficamos de olho com os 31,23 para a Educação. Na Saúde, como a emenda complementar 29(?), da Constituição prevê 15%, e estamos aplicando 17%, entenderam que isso poderia ser utilizado em outra área, mas, na Educação, provavelmente isso será mantido.

O SR. MANOELITO MAGALHÃES - Não podemos nós esquecer dos 13% que usamos para pagar as dívidas.

P - E mais os 13% da dívida, que é sagrado.

Tem a palavra o nobre Vereador Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS - Gostaria de insistir nesse ponto da receita, porque V.Exa. acabou de dizer que leu o relatório, e a lei.

V.Exa. reconhece que havia erro na peça orçamentária original, na parte que trata a receita?

R - Não houve nenhum encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo que reconsiderasse a estimativa de receita.

Entendo que o que está ocorrendo é que os técnicos da Comissão, - reitero isso - tenham travado contato. Verifico a qualidade. Eles colocam uma estimativa diferente do que aquela que o Poder Executivo faz, e que é uma prerrogativa do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 46

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 42	do
Processo nº 558/05	
data: 03. Viana	
Reg. 100.812	

rod.: fl.:11 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

Portanto, se for, à frente, esse encaminhamento, cabe ao Poder Executivo respeitar essa decisão do Poder Legislativo.

Agora, seria necessário ter conhecimento de mais detalhes quanto à maneira como foi elaborada essa reconsideração das receitas.

P - Então, de parte do Executivo, V.Exa. não reconhece nenhum erro no texto original?

R - Não.

P - Nem omissão?

R - Não.

P - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - OK. Vou passar a palavra ao Sr. Orlando Almeida Filho, da Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SR. ORLANDO ALMEIDA FILHO - Peço licença ao Sr. Presidente para cumprimentar inicialmente a nobre Vereadora Lenice Lemos, que estava aqui conosco e se retirou por um momento. Cumprimento também os Srs. Manuelito Magalhães, Secretário, que aqui fala, em nome da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano; Presidente do Ipem, que está na Mesa também; Edson Ortega, presidente da Cohab, que tem feito um trabalho extraordinário; Paulo Frange, presidente desta comissão; Francisco Chagas, Vereador; e demais vereadores. Vejo aqui o nobre Vereador Netinho. Muito obrigado pelo prestígio, senhoras e senhores assessores parlamentares, funcionários da Câmara Municipal de São Paulo e munícipes presentes, principalmente essas senhoras do Brás, que se encontram de forma organizada.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 47

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:12 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

Folha nº 43	do
Processo nº 558/05	
Assessoria O. Viana	
data:	
Reg. 100.812	

Morei na Rua Professor Batista de Andrade, e trabalhei, no Fontoura, na Rua Caetano Pinto, e, até hoje, compro churros na rua Ana Néri. Não é no Brás, mas é na Mooca. Sei que todos conhecem o local. Cumprimento também os representantes dos movimentos sociais. Vejo o Sr. Sidnei e a senhora, que representam os idosos de movimentos de moradias. Muito obrigado.

Eu não sei se temos aqui algum representante do Conselho Municipal de Habitação, mas, neste mês de novembro, demos posse, num excelente evento - que não pôde contar com o prestígio dos Srs. Vereadores, que estavam aqui, trabalhando na Câmara -, mas eu queria agradecer, porque eu recebi mensagem do Sr. Presidente Roberto Tripoli, que esteve representando todos os Srs. Vereadores, e que nos disse que todos gostariam de estar conosco, porque os movimentos sociais estão representados neste Conselho.

Quero dizer que, quanto ao Orçamento, nós, Secretários do Governo Serra, estamos muito tranquilos, porque o nosso Secretário Municipal de Planejamento, do SEMPLA, Professor Francisco Vidal Luna, que conta com uma equipe extraordinária, e está aqui presente o Sr. Secretário Adjunto, Manoelito, e também o Marcos Scarpi.

Quero dizer que a orientação do Sr. Prefeito para conosco, em relação ao Orçamento, é que, sem dúvida, S.Exa. pretende priorizar os recursos, que não só muitos, porque o orçamento é comprometido, como sabemos, com a Educação, que é constitucional, com 30%; com a Saúde, e também com os encargos da dívida, com o custeio da máquina, e sobra muito pouco para investimento. Então, o Sr. Prefeito nos tem orientado para buscar as parcerias, que mais adiante trataremos deste assunto.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 48

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:13 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

Folha nº 44	do
Processo nº 558/05	
Via: Direção O. Viana	
Reg. 100.812	

Queria dizer que, quanto à Secretaria de Habitação, em especial, os senhores e as senhoras que se interessam por este assunto, principalmente as Sras. e Srs. Vereadores, sabem que o orçamento da Habitação foi diminuído, onde o nobre Vereador Francisco Chagas faz inclusive a menção de que, inicialmente, ele contava com menos de 1% do Orçamento.

Temos também de levar em conta os recursos do Fundo Municipal de Habitação, que também integram nossa Secretaria. E temos de levar em conta os recursos extra-orçamentários, de acordo com o Plano Diretor, a Lei 13.430, de acordo com a Lei do Uso e Ocupação do Solo, a 13.885, nós temos, na primeira, o recurso do CEPAC, relativo a cada operação urbana aprovada.

Temos hoje, em andamento a Operação Urbana Centro, a Operação Urbana Faria Lima, a Operação Urbana Águas Espraiadas, a Operação Urbana Água Branca e outras, e também a Jacu-Pêssego, e outros projetos que provavelmente a Secretaria do Planejamento deva enviar a esta Casa de Leis, no sentido de aprovar outras operações urbanas; o que, quando utilizado um instrumento urbanístico para modificação do uso e ocupação dos imóveis, permite que o empreendedor ou o comerciante ou o industrial, através do Cepac, possa ter a sua atividade regularizada, e parte desse recurso vem para a Secretaria de Habitação, exatamente para atender as pessoas que geograficamente estão naquela região e não têm uma habitação adequada.

Assim como os recursos da outorga onerosa: temos uma lei em vigor que é a Lei 13.558 onde tivemos a possibilidade de que os



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 49

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:14 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

 Folha nº 45 do
 Processo nº 558/05
 data: 0. Viana
 Reg. 100.812

imóveis irregulares sejam regularizados e os recursos, a integralidade desses recursos é conduzida para o Fundo Municipal de Habitação.

Então, temos, na Secretaria de Habitação, de seguir uma orientação do Prefeito Serra, do Secretário do Planejamento, do Secretário de Finanças, e o Prefeito tem abertos as portas, inclusive com as parcerias, junto com o Governo Federal e junto com o Governo Estadual.

É fato notório que, hoje, nas habitações construídas pelo CDHU, quem indicará a demanda para essas habitações é a Secretaria de Habitação do Município. De outro lado, o Governo Federal tem estado também, junto com o Município de São Paulo, no que diz respeito à aplicação das emendas do orçamento da União, assim como dos recursos do Fundo de Garantia, onde o Conselho Gestor do Fundo de Garantia inclusive tem propiciado recursos, a fundo perdido, em termos de subsídio.

E, também, os recursos do FAT, que são utilizados, boa parte deles, para habitação popular.

Aproveitar a oportunidade, por ser a primeira vez que a Secretaria de Habitação, nesta gestão, está presente nesta Câmara - se não estivemos em outras vezes é evidentemente por compromissos assumidos anteriormente e inadiáveis, mas fomos aqui representados pelo nosso Diretor Financeiro, Osvaldo Uemura, que está presente, inclusive, a que me agradeço a presença. Quero dizer que a nossa Secretaria de Habitação trata da Habitação como um todo. Quem precisa de uma habitação precisa aprovar um projeto; e temos, na nossa Secretaria de Habitação, a Divisão de Aprovação de Projetos, que



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 50

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:15 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

Folha nº 46	do
Processo nº 528/05	
Wardatston O. Viana	
Reg. 100.812	

aprova anualmente sete milhões de metros quadrados de área construída, entre habitações residenciais, comerciais, de serviço e comércio, e até institucionais, como igrejas, como escolas, como hospitais, como bibliotecas. Para que vocês tenham uma idéia da importância disso, cada milhão de metros quadrados geram, na cidade de São Paulo, 40 mil empregos.

Temos o Comtru, que é o controle de uso do solo, e todos os empreendimentos, em qualquer prédio que os senhores entrem, inclusive aqui na Câmara Municipal, o Comtru é obrigado a fazer a fiscalização, para que os senhores tenham segurança, quando usam os equipamentos.

Infelizmente, acidentes podem ocorrer em locais onde se concentram grande número de pessoas. Graças a Deus, na cidade de São Paulo, neste ano, não tivemos nenhum acidente, inclusive com elevadores. O Contru também fiscaliza. Nós temos o Case também que é o nosso setor de cadastro, onde verificamos o controle dos 70 mil logradouros que temos na Cidade, ruas, praças, etc. E também cuida da publicidade exterior, preocupação do Prefeito e deste Legislativo, que aprovou recentemente uma lei proibindo que no Centro da Cidade tivéssemos publicidade exagerada - o Prefeito Serra tem se preocupado muito com isso também. Temos o Parsolo, que é o nosso Parcelamento do Solo, que cuida dos loteamentos irregulares, e o Resolo, em que tratamos exatamente daqueles loteamentos considerados irregulares ou clandestinos.

Aqui queria trazer ao conhecimento dos Srs. Vereadores a nossa alegria de que os Vereadores pudessem ajudar a Cidade, que foi aprovado nas Comissões da Câmara Federal a lei que vem substituir a



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 51

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 47	do
Processo nº 558/05	
data: 30.09.2015	
Reg. 100.812	

rod.: fl.:16 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Lei de Loteamento, Lei 6.766, que possibilitará maior velocidade na regularização das favelas e loteamentos irregulares e clandestinos. Então, os Srs. Vereadores de todos os partidos - porque esta lei é daquelas, Presidente Paulo Frange, que todos apóiam - e, portanto, precisamos que o mais rápido possível ela entre em vigor para que possamos fazer a regularização fundiária, preocupação manifestada pelo Vereador Francisco Chagas. Isso poderá ser feito com maior velocidade a partir desse instituto jurídico federal. Quero dizer que temos em nossa Secretaria a Superintendência de Habitação Popular, e o nosso problema em São Paulo são as 2 mil favelas, onde residem 1,2 milhão de pessoas, os loteamentos irregulares e clandestinos, onde residem 1,8 milhão de pessoas e mais 600 mil pessoas que moram em cortiços, inclusive na região do Brás, que essas senhoras conhecem e gostariam de ver morando melhor. Isso soma 3,4 milhões de pessoas, aproximadamente 1 milhão de famílias e não é possível, não há recursos para fazer 1 milhão de habitações, precisaríamos de 40 bilhões de reais, o que seria 2,5 vezes o Orçamento de São Paulo que, salvo engano, está por volta de 17 bilhões de reais, neste ano. Nós estamos trabalhando muito, estamos fazendo a reurbanização de 18 favelas, 9 na região de mananciais, de maneira que hoje São Paulo tem de ir buscar água a 100 quilômetros da Capital, na Bacia do Piracicaba, porque falta água na Represa Billings e na Represa Guarapiranga, exatamente pela sua ocupação irregular. É um fato histórico, o Prefeito Serra resolveu, dentre as favelas, escolher uma que é das maiores, Paraisópolis, e, em parceria com o Governo do Estado, por meio da Sabesp, da CDHU, das Secretarias de Educação, Saúde, Urbana, do Verde,



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 52

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:17 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº 48	do
Processo nº 558/05	
Proponente O. Viana	
Reg. 100.012	

estamos fazendo um trabalho e o Prefeito Serra pretende, até o final de sua administração, transformar a Favela Paraisópolis em um bairro, assim como a Favela Heliópolis, a maior de São Paulo, que conta com 120 mil pessoas que, desde o Governo Jânio Quadros, 1986, vem tendo intervenções. Também no Governo Serra, continuamos com vários projetos de retificação de córrego, melhoria das habitações, construção de novas habitações e regularização fundiária.

Portanto, quero crer que às questões aqui levantadas pude trazer as informações e dizer que estamos às ordens na Secretaria de Habitação para atender a todos os pleitos dos Srs. Vereadores, e agradecer o atendimento e o tratamento que nossa Secretaria tem tido por parte desta Casa Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Obrigado, Dr. Orlando. Quero cumprimentá-lo pela exposição.

Presentes conosco, Vereador Goulart, Vereador Roberto Tripoli, Vereador Russomano, Aurélio Miguel.

Vou passar a palavra, em seguida, para seus questionamentos, ao Vereador José Police Neto, da Comissão de Finanças.

O SR. JOSÉ POLICE NETO - NETINHO - Na realidade, serei muito rápido, Sr. Presidente, agradecendo a presença dos Secretários que estão conosco talvez na última audiência pública para tratar das matérias de planejamento orçamentário, tanto para o exercício de 2006, como para o intervalo dos anos de 2006 a 2009, quero trazer uma preocupação sobre a qual a Comissão se debruçou e foi muito bem



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 53

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:18 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

 Folha nº 49 do
 Processo nº 558/05
 data: 30/09/2015
 Reg. 100.812
mf

abordada pelo Secretário Manoelito, a presunção de deliberação por este Plenário do conjunto de normas que possam representar incremento de receita à Administração Municipal.

Esta Casa recebeu na semana passada um projeto de lei recebido pelo Presidente Tripoli, rapidamente estabelecido prazo para audiência pública, o PL 793/05, que estabelece uma grande reformulação na administração tributária no Municipal.

O documento apresentado a esta comissão ainda no primeiro semestre, pela Secretaria Municipal de Finanças, várias das iniciativas, e cito algumas delas, como a implantação do novo sistema integrado de administração tributária, a agilização da cobrança da dívida ativa por seleção de grandes devedores, assim como a criação de setores específicos para acompanhamento dos maiores contribuintes mobiliários e imobiliários; a complementação do quadro de inspetores fiscais; todas essas matérias apontadas, como a criação de subinspetoria específica para fiscalização de instituições financeiras; um conjunto de tarefas foi lançado pela própria Administração para ser perseguida pelo conjunto de servidores da Secretaria de Finanças.

O conjunto deste evento aponta para coisa da ordem de 400 milhões de reais quando da implantação desta nova sistemática. Associado a isso, a gente tinha a expectativa de aprovação, ainda no primeiro semestre, do novo REFIS, assim intitulado no documento apresentado à comissão, que apresentava 30 milhões para o exercício de 2005 e, para o exercício de 2006 a 2008, 60 milhões cada um. É lógico que o PPI apresentado a esta Casa tem um boom inicial que é o



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 54

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:19 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

 Folha nº 50 do
 Processo nº 558/05
 data: 01.09.2005
 Reg. 100.912

pagamento à vista, e o parcelamento em doze meses, que gera o primeiro ingresso de recursos no setor da Administração Tributária. E, mais do que isto, a gente teve recentemente uma aprovação de um projeto nesta Casa, que restabelece o modelo de isenções do IPTU, e corretamente o faz e está aqui o proponente da matéria, Vereador Aurélio Miguel, que reconhecia que não era meritório quem tem mais de um imóvel recepcionar mais de uma isenção, visto que é do seu patrimônio que se tentou buscar uma vantagem para que ele, então... Faço questão; não pude antes parabenizar a iniciativa do Vereador Aurélio Miguel.

Este conjunto de iniciativas teve start posteriormente à Secretaria da Fazenda ter tido condições de finanças, de apresentar o número final para o Orçamento. A pergunta que eu faço neste momento é: esses 120 milhões que foram lançados podem estar lançados na nossa peça orçamentária como a presunção destes novos projetos que foram implantados, ou aqueles que ainda carecem de deliberação legislativa para implantação, e que não estavam na previsão inicial... Portanto, poderiam estar dentro deste conjunto de tarefas os valores que esta Casa lançou para dar base a esta alteração? Este valor, 120, é um valor correto? Ele pode ser ampliado? Ele deve ser reduzido?

Por que estas perguntas? Porque, do documento encaminhado ainda no primeiro semestre, se apontava que a gente poderia ter, ao término do exercício de 2005, 1 bilhão de recursos a mais do que aquele lançado em Janeiro, quando o Prefeito foi obrigado a baixar um decreto em que contingenciou mais de 3 bilhões de reais por conta de uma interpretação daquele momento, que a nossa peça orçamentária poderia não ser, na sua totalidade, cumprida.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 55

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:20 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

 Folha nº 51 do
 Processo nº 558105
 data: 01.09.2005
 Reg. 100.812

A situação que a gente tem hoje é menos grave do que a de janeiro. É lógico, se a gente tirar o pregão que foi realizado junto ao setor financeiro, que rendeu 530 milhões de reais, e algumas das iniciativas da Secretaria e da Administração Tributária, com certeza não chegaríamos aos 14,5 ou 14,7 bilhões de reais. Mas a pergunta é: esses projetos que tramitam pela Casa, se aprovados e aí incluo sobre aqueles que já vêm sendo debatidos, aquele que na sexta-feira esta comissão se debruçou, que é o 793 - poderia daí sair esta possibilidade de Orçamento, de receita para o exercício de 2006? Estaríamos nós transgredindo uma projeção orçamentária ou estaríamos, sim, calcados em informações técnicas, produzindo um valor de projeção orçamentária que nos daria, portanto, tranquilidade para anunciar à sociedade que conjunto de tarefas a sociedade poderá recepcionar, caso esses projetos sancionados produzam o recurso para tal? Por isto, o Orçamento deste ano, para o ano que vem, vem com uma rubrica que é "receita condicionada". Receita condicionada a quê? À aprovação de um conjunto de legislações apresentadas para a Casa.

Faço questão de fazer a primeira abordagem técnica dessa questão da composição de receita, porque normalmente a gente trabalha a perna mais social do Orçamento, que é onde vamos gastar os recursos. Muitas vezes a gente não se debruça sobre de onde virão os recursos, portanto, se faremos de verdade ser real o Orçamento projetado. Portanto, temos que ter tranquilidade para dizer à sociedade que a peça aqui aprovada pode ser executada com parâmetros factuais.

O segundo ponto que eu queria abordar, e aí é abordar junto à Secretaria de Habitação... Quero reconhecer todo esforço que a



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 56

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 52	do
Processo nº 558/05	
Wardington O. Viana	
Reg. 100.812	

rod.: fl.:21 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Secretaria tem feito, tanto no realinhamento da atividade da Cohab, a requalificação da sua atividade junto à sociedade, mas prioritariamente na tentativa de apresentar para a sociedade um conjunto de tarefas que historicamente tem sendo tentada, mas com pouca resolutibilidade. Nós temos um conjunto de 18 favelas anunciado aqui pelo Secretário, que estão em obras, das quais a metade está lançada nas áreas de mananciais, o que nos parece extremamente razoável, não poderia ser diferente.

Mas a nossa preocupação é porque, no encaminhamento da proposta, estas que já estavam em obras, já não constaram da peça original? Para quê? Para não forçar o Parlamento a exemplificar aquilo que a sociedade já tem visto. Parece-me que estas 18 favelas não terminarão as suas obras no dia 31 de dezembro de 2005; portanto, elas invadem o novo exercício. O planejamento orçamentário também prevê esse tipo de ação. Quer dizer, aquilo que não é possível concluir em um mandato, você necessariamente tem que apontar recursos para que aquela obra que já foi iniciada não seja parada, até porque São Paulo tem sido vítima exatamente dessa descontinuidade.

Muitas obras - e vou citar aqui o Fura-fila, que virou Paulistão - tiveram interrupções, e interrupções danosas ao erário e aos cofres públicos, à medida que um projeto que nasceu de um jeito vai terminar de um jeito completamente diferente sem poder recepcionar mais recursos do banco que o financiava.

Então, eu queria saber dessas preocupações, porque em muitas outras áreas isso aconteceu. E cito: Tiradentes, que já iniciou; Complexo Real Parque; Complexo Jacu-Pêssego; hospitais, cujas obras



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 57

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 53	do
Processo nº 558/05	
data: 10/09/2005	
Reg. 100.812	

 rod.: fl.:22 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

foram retomadas e estão contempladas no orçamento. Então, a preocupação é darmos um tratamento de continuidade às nossas tarefas, tanto no orçamento de 2006 como no conjunto de anos sucessores a ele - 2007, 2008, 2009 -, até porque a questão da habitação, regularização fundiária e também toda a abordagem de melhoria da habitação de baixa renda têm de vir de um processo continuado, que desestimule as ocupações e estimule, aí sim, o ingresso em programas públicos que efetivamente devolva dignidade à sociedade.

São esses os dois questionamentos - um do ponto de vista do planejamento; outro do ponto de vista do que podemos trazer de inovação deste Plenário, com a aprovação das matérias - para que tenhamos tranquilidade naquilo que vamos deliberar quem sabe até o final da semana.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Obrigado, Vereador Póllice, sempre muito atento.

Passo a palavra ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento, Dr. Manoelito.

O SR. MANOELITO PEREIRA MAGALHÃES - Mais uma vez, quero agradecer ao Vereador Netinho pelas ponderações. Quero deixar, de uma vez por todas, esclarecida uma questão que é basicamente a mesma que a dos dois Vereadores que usaram a palavra.

O projeto de lei orçamentário anual é encaminhado à Casa e foi encaminhado neste ano exatamente no dia 30 de setembro. Esse projeto previu um conjunto de receitas cujos projetos de leis respectivos já



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 58

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:23 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº	54	do
Processo nº	558/05	
Assinatura	O. Viana	
Reg. 100.012		

havam sido encaminhados também a esta Casa até aquela data - os que nós chamamos, no jargão técnico, de receitas condicionadas.

Em relação a essas receitas, não há qualquer correção da parte do Poder Executivo. Se, de á para cá, houve o encaminhamento de novos projetos de lei a esta Casa por parte do Executivo, e esta Casa entende que a aprovação desses projetos pode significar incremento de receitas, isso é uma outra questão. Não se trata de qualquer incongruência das ações do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Em relação às receitas já previstas no orçamento, não há, do ponto de vista do Poder Executivo, qualquer incorreção, qualquer erro, qualquer omissão detectada até o presente momento. Caso o seja, será imediatamente comunicado a esta Casa.

Com relação a outros projetos em que houve uma análise técnica e se acredita que possa gerar receitas, eu não poderia dar detalhes a respeito disso, porque não estou participando - até porque não deveria - da Comissão Técnica desta Casa que analisa esses projetos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Passarei a palavra ao Secretário de Habitação.

O SR. ORLANDO ALMEIDA FILHO - Eu queria agradecer ao Vereador Netinho pelas considerações. Quero dizer que, quando nos encontramos, ele sempre tem nos orientado com relação à melhor maneira de otimização do orçamento, assunto de que ele é um expert e tem se revelado aqui na Câmara como um conhecer profundo da matéria.

Houve um debate extremamente grande e positivo de cada um dos Secretários, os técnicos com a Secretaria de Planejamento, ali no Edifício Martinelli, onde, por coincidência, temos a facilidade de



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 59

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:24 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº 56	do
Processo nº 558/05	
data: Washington O. Viana	
Reg. 100.312	

estar sempre junto com o Manoelito, com o Secretário Luna - tanto eu como o Dr. Ortega -, porque estamos no mesmo prédio. Eles já estão cansados de nos ver lá na sua ante-sala, porque...

O SR. _____ - Nunca é demais o contato.

O SR. ORLANDO ALMEIDA FILHO - Sempre estamos lá pedindo. Dizem que a gente está pedindo mais que os padres, inclusive.

Na área de habitação, o recurso é sempre muito pouco, não é Vereador Netinho? O Vereador, que conhece os números, sabe que o quanto custa uma casa. Hoje, não se constrói uma casa com terreno por menos de 30 mil reais. Hoje, o custo de urbanização, de canalização de um córrego, não custa menos de 10 mil reais o metro quadrado, dependendo do terreno.

Nossa Secretaria acaba interagindo com todas as outras. Por exemplo: no empreendimento de Paraisópolis, o Prefeito sabe da dificuldade de recursos para reurbanizar aquela favela, e fazem-se necessários mais de 200 milhões de reais. Como não temos esse dinheiro, e não é possível fazer 22 mil novas casas para as pessoas que lá residem, o projeto é de reurbanização. Então, teremos de retirar, lá, cerca de 2,5 mil residências de pessoas que moram em área de risco e de pessoas que serão afetadas pelo sistema viário, que será regularizado na Favela Paraisópolis.

Então, fomos buscar parceria com o Governo do Estado, que se dá com a Sabesp, que fará o saneamento básico, a infra-estrutura de água e de esgoto, e também com a CDHU, que, na primeira etapa, fará 750 habitações em Paraisópolis.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 60

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:25 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº	56	do
Processo nº	558/05	
data	O. Viana	
Reg.	100.812	

Da mesma foram, a Secretaria de Infra-Estrutura Urbana fará, junto com a Secretaria de Transportes, o nosso sistema viário. Vamos reconstruir uma cidade com 80 mil habitantes. Pois dentre os 600 municípios do Estado de São Paulo, parece-me que 12% têm mais de 80 mil habitantes. Vejam que nossa cidade de São Paulo é uma megalópole, todos os números são muito grandes.

Portanto, nós contamos com a parceria das demais secretarias.

Temos um programa que foi iniciado, inclusive, pelo Dr. Ortega, numa visita que fez na região da Casa Verde, que alertou o Sr. Prefeito do problema nos córregos, pois na maioria deles há verdadeiras palafitas, que são habitações precárias sobre os córregos, habitações que correm o risco no período de chuvas de serem levadas pelas enchentes. E o Prefeito resolveu dar projeção a esse programa de limpeza de córregos. Temos 11 córregos, eram 10, mas foi colocado mais um, que serão limpos. Porém, para que entrem as máquinas precisamos retirar as habitações. São 1.500 famílias que serão retiradas nos próximos 45 dias da região de córregos exatamente para que não sejam atingidas pelo problema que ocorre no período de verão. Além do que, temos, e esta Câmara está vendo com muito bons olhos - a possibilidade de remanejamento de recursos dentro do Orçamento, parece-me que o Prefeito tem essa possibilidade.

Nós contamos muito com a boa vontade dos deputados federais da cidade de São Paulo, seja de qualquer partido, porque eu acho que habitação é tão importante, as famílias só conseguem com dignidade criar seus filhos, dar guarida aos seus parentes, se tiverem habitação digna, sem risco. E as áreas de risco, dizem os especialistas, são



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 61

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:26 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº	59	do
Processo nº	558/05	
Visto data:	01.09.2005	
Reg.	100.812	

enormes as quantidades na região de São Paulo. Portanto, quando chove ficamos temerosos na Secretaria porque podemos ter problema de desabamento na área de risco. Da mesma forma, quando faz calor porque os incêndios proliferam nas favelas da cidade de São Paulo. Contamos muito com as emendas que sabemos estão sendo solicitadas no Orçamento geral da União. Além - como já disse - dos recursos do ISS porque o Governo do Estado inteligentemente criou 1% do ICMS para Habitação, o que representa 1,2 bilhão de reais. Como São Paulo tem 1/3 da população do Estado gostaríamos que 400 milhões de reais viessem para a cidade de São Paulo. E é o que o Prefeito Serra tem juntamente com o Governador Alckmin pleiteado, para que possamos efetivamente contar com os recursos do ICMS.

Por fim, uma notícia importante. Tanto o Dr. Ortega quanto eu, não no mesmo dia porque precisamos tomar conta da lojinha, estivemos em Brasília na Conferência das Cidades, quando então foi declarado que o Governo Federal criou - e já sabíamos disso - o Fundo Nacional da Habitação, no qual 600 milhões de reais serão colocados nesse Fundo Municipal de Habitação. Sem dúvida nenhuma a cidade de São Paulo deverá ser contemplada com boa parte dos recursos.

Diria, Vereador, que recursos são importantes, mas mais importante do que recurso é contar com o apoio desta Casa Legislativa e com a boa vontade de outros órgãos para com a cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Em seguida, vou passar a palavra ao Presidente da Cohab, Dr. Ortega.

O SR. ORTEGA - Boa tarde a todos, a todas. Quero cumprimentar o Vereador Paulo Frange, Presidente desta comissão, os Vereadores



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 62

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	58	do
Processo nº	558/05	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

 rod.: fl.:27 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

Francisco Chagas, Bispa Lenice, Adilson Amadeu, Netinho. Cumprimento a todos da Mesa na pessoa do Secretário Adjunto Manoelito, e o Superintendente do IPREM. Quero dizer em relação às questões suscitadas que, primeiro, em relação aos mutirões desenvolvidos pela Secretaria da Habitação e pela Cohab. Quero informar que o Prefeito Serra nos orientou, logo no início do ano, a que fossem retomadas as obras dos empreendimentos que estivessem em estágio mais avançado. Mesmo diante, naquela época, de dificuldade de recursos, fizemos um trabalho e apontamos para as secretarias de Finanças e Planejamento, o que viabilizou a retomada de 24 empreendimentos, isso em maio, envolvendo reforço da ordem de 20 milhões de reais. Desses 24 empreendimentos vale destacar que 13 deles tinham sido conveniados em 1991, portanto, perto de 15 anos atrás. Outros 11 deles tinham sido conveniados em 1999, portanto, há seis anos atrás. E nós retomamos esses empreendimentos, estão em plena execução, salvo dois ou três. Um deles foi até objeto de notícia na Imprensa, semana passada, em Vila Nova Cachoeirinha, zona Norte, e nós não retomamos as obras, Vereador, por conta das informações de laudos da CETESB, contratados pela própria Cohab, de contaminação do solo, coisa que não era nova, contaminação antiga. Mas foi diante da gravidade das informações que apontavam pela inadequação da área para uso residencial, pelo risco que representava às famílias. Tirando esses e outros dois com problemas técnicos de engenharia, os outros todos foram retomados. Outros 31 empreendimentos tinham sido também contratados na administração anterior, mas não alocados os recursos necessários para eles, recursos da ordem de 100 milhões de reais. A nossa proposta era de não retomar essas obras



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 63

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:28 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº	59	do
Processo nº	558/05	
Assinatura	O. Viana	
Reg.	100.812	

enquanto não tivesse garantia da sua plena execução para não termos de novo uma leva de empreendimentos se arrastando por cinco, dez, quinze anos.

Quero informar que graças ao trabalho feito pela Cohab, pelo Secretário da Habitação, apoiado pelo Prefeito, conseguimos viabilizar junto ao Governo do Estado e a CDHU uma linha de recursos para concluir esses 31 empreendimentos.

Portanto, estamos em conversações com as entidades envolvidas nesses mutirões e de comum acordo, quase todas elas, aprovaram a operação numa parceria do Fundo Municipal de Habitação e da CDHU que vai envolver recursos na ordem de 200 milhões de reais, que poderão nos próximos meses poderão ser alocados nesses empreendimentos. De tal modo que daremos solução para 55 empreendimentos que envolvem no total mais de 150 milhões de reais.

Quero dizer também em relação ao que o vereador mencionou, os problemas envolvendo os empreendimentos de renda média, empreendimentos no Brás, próximo ao Bresser. Os entendimentos com os moradores desses empreendimentos continuam em andamento. Uma parcela muito grande deles já fez entendimentos com a Cohab negociando seus débitos, negociando saldos devedores, reduzindo a patamares compatíveis com os valores de mercado. E os que não o fizeram ainda estão sendo convocados pela Cohab numa grande campanha de combate a inadimplência que estamos empreendendo, um trabalho que iniciamos no primeiro semestre. Um trabalho, devo aqui registrar, que envolveu uma equipe muito grande da Cohab.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 64

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:29 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento: data: O. Viana
Reg. 100.612

Folha nº	60	do
Processo nº	558/05	
Assinatura		

Primeiro, na reestruturação do sistema de gestão de crédito.

Encontramos uma série de debilidades que nos traziam numa insegurança muito grande de como cobrar os mutuários. Chegou uma circunstância de padrões de até 85% de inadimplência. Eu costumava dizer àquela época, e costumo dizer ainda, que 85% de inadimplência não é passível de ser considerado. Por quê? Porque se sabemos que a média nacional de inadimplência em empreendimentos de Cohab é 40%, não é possível haver na cidade de São Paulo, que não é exatamente a região mais pobre do País, ter 85% de inadimplência. Inadimplência é quando a pessoa não quer pagar. Verificamos que não era realmente uma situação de inadimplência.

O SR. FRANCISCO CHAGAS - O teria os dados de qual é o percentual de inadimplência hoje dos empreendimentos de renda média da Cohab? Estou dizendo porque é um assunto que tenho acompanhado há mais de dez anos e não tenho esse dado atualizado. O senhor poderia fornecer esse dado?

O SR. ORLANDO DE ALMEIDA FILHO - Posso lhe dizer que conseguimos reduzir a inadimplência geral para 68%. E volto a destacar: não eram as pessoas que não queriam pagar, eles eram mal cobrados ou nem eram cobrados. Nós tínhamos um sistema de processamento de dados que quando o mutuário deixava de pagar a terceira prestação o sistema não cobrava mais, não emitia mais boleto para ele. Ele tinha de se dirigir à Cohab, ao centro da cidade, para poder retomar os pagamentos emitindo segunda via. Quer dizer, era uma dificuldade enorme para quem queria pagar.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 65

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:30 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Colha nº 61	do
Processo nº 558/05	
Assinado por O. Viana	
Reg. 100.812	

Hoje não. Nós mudamos. Se o mutuário não pagou, ele pode tirar pela Internet em qualquer subprefeitura. Ele pode mudar a data do pagamento se a data não é adequada. Ele tem uma série de prerrogativas hoje, inclusive os mutuários que têm contrato de gaveta, que preenchem os requisitos da lei do SSH(?), nós estamos negociando, passando o financiamento para o nome dele. Quer dizer, é um conjunto de medidas para facilitar a vida do mutuário.

Em relação aos de classe média, eles correspondem a 7% dos nossos problemas. É o grupo que tem prestações acima de 500 reais. Alguns o valor a pagar pe maior por conta do tempo que ficaram sem fazer o seu pagamento. Mas, vereador. Temos hoje uma equipe cuidando da inadimplência que cresceu de cinco para 70 funcionários. Nós temos uma equipe hoje treinada, com atendimento descentralizado, ampliamos inclusive porque antes o atendimento era até às 16h. Mas, agora é até 18h. Em Cidade Tiradentes, atendemos inclusive aos sábados, atendemos até às 19h em Cidade Tiradentes, que é o maior conjunto da Cohab, num esforço articulado com as entidades da sociedade civil que representam os mutuários, num esforço de progressivamente dar condições dos mutuários retomarem seus pagamentos.

Retomar imóvel não é prioridade da Cohab. Ao contrário, a prioridade do Município, da Cohab é viabilizar soluções de moradia. Agora, retomar é possibilidade de último caso, quando o sujeito não paga nenhuma prestação. Têm alguns que nunca pagaram. E, não são apenas as prestações. Têm alguns que não pagam nem o condomínio. Quem mora em prédio sabe o que é ter pessoas inadimplentes. Com esses temos



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 66

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	62	do
Processo nº	558/05	
Wach	data	O. Viana
Reg.	100.812	

rod.: fl.:31 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

de tomar atitudes, mas felizmente é a minoria. Vamos tratar de uma forma diferenciada quem está numa situação mais grave como mencionei.

O SR. FRANCISCO CHAGAS - Antes do senhor prosseguir devo dizer que sou mutuário da Cohab. Participo do Movimento dos Mutuários há mais de dez anos. Esse dado que pedi para o senhor, porque o último que recebi, há um ano atrás, estaria em torno de 75% a inadimplência no renda média.

Agora, gostaria de fazer uma observação. Conheço todos os empreendimentos e conheço a situação dos moradores. A maior parte da inadimplência na minha opinião, pelo que posso observar, é resultado de um processo em que a dívida cresceu desproporcionalmente à renda das pessoas.

Pretensamente o empreendimento foi feito, pretensamente para a renda média e grande parte desses mutuários sofreram não só o processo de desemprego que sofreram nos últimos dez anos mas sofreram também uma redução da base do seu salário e um crescimento aviltante da prestação do seu imóvel. Posso citar muitos casos que conheço de pessoas que moram nos empreendimentos. Conheço as pessoas. Algumas pagaram cinco anos, tinham prestação da ordem de 800, mil reais e um saldo devedor da ordem de 90, cem e alguns até de 120 mil reais. Em regiões em que poderíamos estimar a média do valor do imóvel em 55 mil reais. Então, o cidadão pagou alguns cinco, outros oito, o senhor deve saber disso e deixou de pagar, não que não quisesse pagar. Primeiro porque boa parte não podia outros porque acharam que, "eu tenho um imóvel que custa, pelo valor de mercado 60 mil reais, já paguei 40 e estou devendo 100?" Não é possível. Então, quando apresentei um



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 67

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	63	do
Processo nº	358/05	
Validação O. Viana		
Reg. 100.812		

 rod.: fl.:32 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

projeto de minha autoria na verdade é um acúmulo desses mutuários. Fiquei bastante preocupado quando do veto porque ele obrigava o Município a fazer uma mudança mas abria a possibilidade, autorizava o Município a uma composição real da dívida com parâmetros que pudéssemos universalizar, ou seja, apurar o valor de cada um dos mutuários, estabelecer um salto devedor de cada um e a partir do saldo de cada um renegociar cada caso de acordo com a regra universalizante. E possibilitar inclusive aquelas pessoas que tivessem feito poupança durante um período. "Desse jeito eu não pago". Mas a Cohab está se abrindo neste momento para repactuar. Então, ela está fazendo uma proposta com base no mercado e eu fiz poupança. Estou relatando aqui o que é a cabeça de cada mutuário. "Agora eu pretendo saldar. Já pulou o meu saldo devedor e eu devo em vez de 120, devo 30." Obviamente projeto supunha que a Cohab como qualquer outra instituição pudesse fazer um desconto o pagamento à vista.

Para isso queria chamar a atenção do senhor. Aproveito a oportunidade, tanto do Secretário quanto do senhor que na última audiência não puderam comparecer. No fundo o Presidente desta comissão se lembra muito bem, todos queremos fazer uma parceria com a Habitação na Cidade. Todos os vereadores e o movimento que estava ali presente.

Estou dizendo isso porque se observarmos, Sr. Secretário, os recursos destinados à Habitação ele teve uma diferenciação da série histórica muito grande. Qual é o nosso empenho? Primeiro que ele retome, pelo menos a série histórica de participação no orçamento na Cidade e, segundo, óbvio, o Sr. Secretário relatou, que não é possível



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 68

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:33 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº 64	do
Processo nº 558/05	
Verificação O. Viana	
Reg. 100.812	

alguém ter dignidade sem ter um lugar para morar. O nosso teto habitacional é da ordem de um milhão de residências.

Aproveito a oportunidade para fazer o registro porque não quero tomar o tempo daqueles que aqui vieram para se manifestar em relação a isso. Mas quero fazer este registro. A renda média, conheço muito bem porque acompanho e acho que é muito alta a inadimplência, mas é resultante de situação em que a renda das pessoas ficou em uma base extremamente baixa, desemprego, mudança, são vários contratos diferenciados que causam esta diferenciação e o saldo devedor extremamente alto. Obrigado pelo aparte.

O SR. EDSON ORTEGA - Vereador, acho que é importante esclarecer, sobretudo neste plenário que discute orçamento municipal, toda a vez que a gente fala de a Cohab corrigir esta diferença, conforme a maneira como se faz quem vai pagar a diferença é a população por intermédio do orçamento municipal.

O SR. FRANCISCO CHAGAS - Como em qualquer outra decisão que vamos tomar aqui. É sempre a população que vai pagar.

O SR. EDSON ORTEGA - Vou explicar um pouco mais para verificar os caminhos que temos para tratar este problema. A diferença de um grupo de empreendimento que tem saldo devedor acima do valor de mercado é da ordem de 400 milhões de reais. Ou seja, a dívida 600 milhões e o valor de mercado 200. Significa que se fôssemos adequar todos os empreendimentos de imediato sobre responsabilidade de uma decisão do município unicamente, teríamos de primeiro bater na Secretaria de Planejamento e depois aqui, onde arrumarmos 400 milhões. Não estou dizendo isso para dizer que não tem solução. Estou dizendo



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 69

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	65	do
Processo nº	558/05	
Assessoria	O. Viana	
data:		
Reg.	100.012	

rod.: fl.:34 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

isso para vermos que o caminho tenha de percorrer outros setores. Vou dar o exemplo: esta distorção que está presente nos empreendimentos de classe média e também em uma parte dos empreendimentos do Conjunto Santa Etelvina na Cidade Tiradentes, é decorrente de problemas existentes da li do SSH, das normas do SSH. ahhh Não é um problema existente somente aqui em São Paulo e unicamente nesses empreendimentos. Mutuários da Caixa Econômica Federal, do Banco Itaú também vivem estes problemas. Como foi que a Caixa Econômica resolveu este problema dos seus mutuários? Onde, volto a dizer, o saldo devedor é muito maior, como o senhor disse, do que o valor de mercado. A Caixa Econômica teve seus problemas resolvidos transferindo os financiamentos por uma empresa criada pelo Tesouro Federal chamada Engea. Custou 11 bilhões de reais.

Dinheiro de quem? O meu, o teu, o nosso dinheiro. Então, os problemas dos mutuários da Caixa estão sendo equacionados dessa maneira. Eles querem que os problemas dos mutuários aqui de São Paulo da Cohab sejam resolvidos pelo Tesouro do Município. E eu tenho dito em Brasília que não é correto, porque é uma lei federal e não pode, quando se trata de um organismo federal como a Caixa, todos pagamos o nosso imposto e resolvemos via Tesouro Federal; e quando se trata de mutuários do município eles querem que só o Tesouro do Município resolva. Está errado. Por isso, estamos preparando medidas de ordem administrativa e de ordem judicial para fazer, ao mesmo tempo, que os mutuários tenham seus problemas resolvidos e que não tenha que o Tesouro do Município de cobrir essa diferença. Que seja o mesmo



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 70

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:35 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº	66	do
Processo nº	558/05	
Assinatura	O. Viana	
Reg.	100.812	

Tesouro Federal que cobriu a diferença dos mutuários da Caixa Econômica Federal.

O SR. FRANCISCO CHAGAS - Dr. Edson, só pela oportunidade, já que estamos discutindo um assunto que é tão importante para a cidade de São Paulo, eu gostaria de dizer ao senhor que essa preocupação também é deste vereador e tenho certeza que desta Casa. E me coloco à disposição do senhor para juntar forças para que tenhamos a isonomia no tratamento do município de São Paulo em relação a qualquer outro município do Brasil, porque obviamente o papel do Poder Público é fazer essa engenharia, que faz a arrecadação através dos tributos para empenhar nas áreas que são importantes do ponto de vista social.

E quero registrar, porque tenho pedido recorrentemente audiência para conversar com o senhor sobre esse assunto e infelizmente não tive oportunidade de ser recebido. Se quiser, serei uma força ao senhor, assim como o Sr. Secretário, tanto é que estamos fazendo esforço muito grande aqui para solucionar um problema. O esforço coletivo nas audiências possibilitou o relatório da comissão praticamente dobrar os recursos da habitação. Isso é positivo.

Só quero deixar registrado que esse empenho vai continuar. Tenho recorrentemente pedido audiências aos senhores, talvez não tenham dado atenção devida, mas sou um parceiro na luta pela habitação na cidade de São Paulo, assim como todas as pessoas que são representantes de movimentos, que vieram preocupados com vários empreendimentos, e precisamos ter uma sintonia melhor, porque se não formos tratados com universalidade, isso cabe uma reação de toda



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 71

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:36 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº 67	do
Processo nº 338/05	
Wastation O. Viana	
Reg. 100.812	

cidadania de São Paulo, não é só do senhor, do Prefeito, do Executivo, é da cidadania.

Então, eu me coloco à sua disposição para que possamos dialogar em qualquer esfera para que tenhamos solução para esse assunto da moradia na cidade de São Paulo, especialmente nesse caso da renda média. Eu conheço as pessoas e dizem que querem pagar, mas não vão pagar cinco vezes o valor do imóvel. Agradeço mais uma vez e me coloco à sua disposição.

O SR. EDSON - Muito obrigado, realmente, vamos fazer contato para avançarmos nisso. Queria, por fim, dar dois últimos esclarecimentos em relação à habitação no centro da cidade, que foi uma pergunta também que o senhor nos fez. Quero dizer que retomamos também todos os empreendimentos no centro da cidade, Baronesa, Porto Carreiro, Casarão do Carmo, Vila dos Idosos, Hotel São Paulo, todos plenamente retomados e vamos publicar ainda este mês, possivelmente três licitações.

O SR. FRANCISCO CHAGAS - E o Edifício São Vito?

O SR. EDSON - Envolvendo três licitações, envolvendo Edifício Riachuelo, Senador Feijó, Asdrubal, Bresser 14(?) está bastante avançado também, é possível que se viabilize, além do empreendimento em parceria com o setor privado na rua 25 de Janeiro.

Em relação ao Edifício São Vito, conseguimos equacionar o problema orçamentário, com o apoio da Secretaria de Planejamento, porque o Edifício São Vito envolvia 4,3 milhões e chega a 4,5 milhões só na desapropriação e no orçamento só tinha 1,050 milhão de reais. Então, não dava para desapropriar as 477 famílias, proprietários



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 72

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 68	do
Processo nº 558/05	
Was. data: on O. Viana	
Reg. 100.812	

 rod.: fl.:37 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

daquele empreendimento. Então, conseguimos com maior esforço fazer a suplementação e já estamos com mais de 70% pago em acordos judiciais e os demais dos recursos já estão disponíveis, os peritos avaliando.

O projeto do São Vito, fizemos duas análises, uma com a possibilidade de demolição que foi aventada e a outra com a possibilidade de recuperação. Se fôssemos considerar o projeto até então aprovado, o projeto arquitetônico, ele teria de ser demolido pela inviabilidade econômica financeira e, sobretudo, do alto posto de pós-ocupação, o que não permitiria atender à grande maioria das famílias que tinham expectativa de morar ali.

O que fizemos? O Prefeito Serra e o Secretário Orlando nos pediu um estudo do que fazer para tentar viabilizar o projeto. Chamamos a nossa equipe de engenharia e arquitetura que analisou mais de 7 possibilidades, chamamos o escritório de arquitetura que fez a concepção original e estamos alterando de forma significativa o projeto para viabilizar para que seja usado para habitação. É um projeto que retira a instalação de uma creche no teto do edifício. Só pelo fato de terem decidido colocar uma creche em dois pavimentos no teto do edifício, teriam de ser inutilizados 26 apartamentos, porque os Bombeiros, por segurança, exigiu que fossem feitos dois elevadores e uma caixa de escadas exclusiva para a creche, sem dizer no custo que teria no pós-ocupação, já que havia exigência que tivessem dois ascensoristas exclusivos para esses elevadores.

Então, existem outras alterações que estamos fazendo como forma de viabilizar esse empreendimento.

*Câmara Municipal de São Paulo*

fls. 73

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	69	do
Processo nº	558/05	
Assinatura	O. Viana	
data	12/12/12	

rod.: fl.:38 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Retirar de equipamentos públicos, que estavam previstos ali, sem fontes de recursos, já que a Caixa Econômica não financia os recursos.

O valor unitário, por unidade, também não preenchia os requisitos da Caixa Econômica Federal; ultrapassava, em muito, o limite; inviabilizando, portanto.

Estamos com uma equipe de arquitetos trabalhando não só, no Edifício São Vítor, mas também no entorno desse edifício. Essa foi uma orientação do Sr. Prefeito. É um trabalho que está sendo feito e é coordenado pela Secretaria Municipal do Planejamento Urbano. Creio que brevemente o Sr. Secretário deve apreciar esse projeto, juntamente com o Sr. Prefeito. Aí, sim, será divulgado todo o cronograma da sua execução.

Por fim, quero falar sobre a questão que V.Exa. colocou, regularização de imóveis. A Cohab e a Secretaria também tiveram, como orientação do Sr. Prefeito, a priorização desses programas de regularização fundiária.

Para este ano, tínhamos de entregar, como meta, 3.000 escrituras de apartamentos da Cohab. Ontem entregamos escrituras em Itaquera. Nesta semana e na semana que vem, vamos entregar, em Sapopemba, Pirituba e em várias subprefeituras. Vamos somar 4.500 escrituras.

Iniciamos a convocação de 22 mil mutuários, que já têm os seus imóveis quitados, mas que não tinham iniciado o procedimento de elaboração das suas escrituras. Eles estão sendo convocados. Mais de cinco mil já vieram, no mês passado e neste mês, e estão trazendo a



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 74

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:39 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

Folha nº 70	do
Processo nº 558/05	
Assinatura: O. Viana	
Reg. 100.512	

documentação pessoal, para que possamos, no primeiro semestre do ano que vem, iniciarmos o procedimento de entrega dessas 22 mil escrituras.

Nobre Vereador, é importante destacar que verificamos também que perto de mil mutuários, que têm dívidas que vão de um real a cinco mil reais, não podiam ter suas escrituras, por problemas de débito remanescente. Imaginem que 671 mutuários deviam um real, só que não sabiam!

Há perto de 600 que deviam até cinquenta reais. O que estamos fazendo? Chamando todos. A esses que devem até 50 reais, a diretoria da Cohab, com apoio do Secretário, do Conselho de Administração, decidiu isentá-los do pagamento. Não vale a pena cobrá-los. Só o que se gasta com Correio e funcionários para fazerem atendimento custa muito mais do que 50 reais. Isentamos essas pessoas e vamos entregar as escrituras.

Quanto aos demais, estamos chamando, e vamos parcelar, na forma que for mais adequada para essas pessoas, e também vamos viabilizar a entrega de mais de 10 mil escrituras a esses mutuários.

Estamos fazendo um trabalho, como disse anteriormente, segmentando os vários conjuntos e tipos de mutuários que temos. Também chamamos outro grupo, de 3.600 mutuários, que tinham direito a terem o saldo devedor quitado, em 100%, com base numa lei de 2001, que não tinham quitado. Estavam sendo figurados como inadimplentes. Chamamos esses 3.600, e estamos quitando o saldo devedor que eles têm direito, e também estamos concedendo escrituras a eles. Estou dando aqui uma idéia do trabalho de regularização que estamos fazendo.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 75

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 71	do
Processo nº 558/05	
data: 0. Viana	
Reg. 100.312	

 rod.: fl.:40 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

Informo que, na próxima sexta-feira, dia 16, V.Exas. estarão recebendo um convite para um evento. O Sr. Secretário de Habitação, junto conosco, na Cohab, juntamente com o Sr. Prefeito, vamos estar anunciando um trabalho que fizemos até aqui, de regularização fundiária, empreendimentos da Cohab, empreendimentos do Cingapura, que todos sabem que todos estavam, em áreas não regularizadas, em diversos outros empreendimentos, e vamos divulgar também os diversos empreendimentos que vamos priorizar na regularização do exercício de 2006.

Portanto, é um trabalho que a Secretaria da Habitação, liderada pelo Sr. Orlando, Secretário, junto com a Cohab, está fazendo, no rumo que V.Exa. também considera prioritário, para que pessoas tenham documentos de suas moradias, de suas casas, de seus lotes e poderão ter tranquilidade de estarem pagando, ou, no caso de terem quitado, terem o livre dispor de seus bens.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Tem a palavra a Sra. Márcia Sakurata(?), do grupo Amigos da Praça.

Primeiramente faremos perguntas sobre Habitação. Depois entraremos na questão do Iprem.

A SRA. MÁRCIA SAKURATA(?) - Boa tarde a todos. Somos do grupo Amigos da Praça, do bairro do Brás. Lutamos por essa praça benemérita José Brás. Como o nosso Vereador falou, é um lugar enorme, mas abandonado. O grupo luta para a regularização dessa praça.

Gostaríamos que fosse incluso uma emenda, no orçamento, nobre Vereador Francisco Chagas, da Comissão, para que pudéssemos criar um



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 76

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 72	do
Processo nº 358/05	
Washderson O. Viana	
Reg. 100.812	

rod.: fl.:41 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

espaço nosso lá, com parque, porque é um lugar muito grande, embaixo do metrô Brás, mas abandonado.

O bairro do Brás, como todos sabem, é um dos mais quentes que existe na Cidade. Isso porque não tem área verde, não tem nada de lazer, e não tem nada de cultura.

Então, pedimos que V.Exas. olhassem para o nosso bairro, e fizessem essa emenda. Estamos aqui com um abaixo-assinado também e com uma carta, que vamos deixar para V.Exas. Olhem, com carinho, para o nosso bairro, repito.

V.Exa. já morou ali, no bairro. Gostaria imensamente que fosse aprovada essa emenda. Seria uma felicidade enorme para todos os moradores. É um lugar sujo e imundo. Temos um grupo que caminha por lá, faz *shows*, para tornar aquela praça viva.

O Francisco Chagas sempre nos ajuda também. Vamos ver se a praça cria vida, porque é cinza e feia.

Vamos criar ali, então, algo importante para o bairro. Pela proximidade do Metrô, acho que também abrange os outros bairros, Pari, Belém, todos vão poder usufruir ali do nosso parque.

Gostaria também... como a gente também tem o bairro, tem a comissão de moradores de renda média, que sempre a gente está também em discussão sobre esse problema que aflige a muitos ali, nós gostaríamos que quando fizesse uma reunião com o Presidente, que esta comissão também participaria para nós podermos conversar mais intimamente com os senhores a respeito desses... Não é porque nós somos... não é inadimplente, é porque o pessoal também não pode pagar. A maioria dos amigos da praça também são moradores ali dos prédios da



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 77

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:42 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº 73	do
Processo nº 558/05	
Assinado por O. Viana	
Reg. 100.812	

Cohab, da renda média e do Bresser, todos participam desse grupo, é um grupo muito grande, também tem moradores dos cortiços, tudo isso.

Eu agradeço. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Obrigado, Márcia. Vou passar a palavra ao Márcio Siqueira para que possa ser respondido tudo junto... do Conselho do Orçamento Participativo.

O SR. MÁRCIO SIQUEIRA - Muito obrigado pela palavra, Vereador Paulo Frange. Saúdo os Vereadores presentes, Francisco Chagas, Lenice Lemos, Adilson Amadeu, Toninho Paiva, professores e munícipes presentes, membros da Mesa, Secretário Dr. Orlando de Almeida, presidente da Cohab, presidente do Ipem, Dr. Manoelito, Secretário de Planejamento, Dr. (Ininteligível), dentre outros.

Minhas colocações são bem pontuais, começando pela parte da habitação, aproveitando a presença dos doutores Orlando e Edson, mas antes mesmo eu queria perguntar para o Manoelito o seguinte: muito se falou aqui na questão da diminuição da verba da Secretaria de Habitação e do tema habitação para o orçamento de 2006. Eu gostaria de entender, acho, que os outros também presentes aqui, por que é que na peça, no projeto 632 enviado para cá em setembro, houve essa diminuição tão grande, praticamente de 50% diante da série histórica de habitação que vem de tanto tempo. Então, qual foi o problema? E já saudando a iniciativa desta comissão, não sei se (ininteligível) saberemos no final do ano se esse dinheiro pode voltar a projetos habitacionais, dinheiro que não fora previsto em sendo habitação uma área tão importante, de tantas demandas e de praticamente problemas em todas as 31 subprefeituras, que já está praticamente demonstrado aí no



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 78

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	79	do
Processo nº	558/05	
Assinatura	don O. Viana	
Reg.	100.812	

rod.: fl.:43 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

data: 10/09/05
Reg. 100.812

que foi falado há pouco. Então, queria entender... acho que o Secretário de Planejamento ou mesmo o de Habitação podem tentar explicar como aconteceu essa diminuição da previsão orçamentária na área de habitação, contrariando até uma série histórica de investimentos sociais nessa pasta.

Queria também lembrar aqui que o Plano Diretor Estratégico prevê diretrizes de política habitacional, até para lembrar da questão, uma questão importante prevista no Art. 80. O Secretário citou aqui a Lei 13.430, do Plano Diretor Estratégico, eu queria citar o Art. 80, que é um artigo que prevê a participação social na questão da habitação. Art. 80: "São diretrizes para a política habitacional: a consolidação do Conselho Municipal de Habitação e demais instâncias de participação do setor, como as conferências municipais de habitação e o orçamento participativo". Tal dispositivo prevê a obrigatoriedade da questão do OP tanto nas suas demandas quanto no controle social por delegados e conselheiros na pasta de habitação. De uma maneira explícita, então, a questão do Orçamento Participativo está previsto na área habitacional de maneira totalmente legal diante do Plano Diretor Estratégico. Então, a exemplo da educação e da cultura, o OP deve segurar também na questão habitacional como a própria lei prevê.

No segundo momento aqui eu queria continuar falando da questão orçamentária no tocante às audiências públicas do orçamento. Realmente hoje é a última audiência pública acho que de uma série de 14, 15 que tivemos sobre orçamento e gostaria de fazer a menção que algumas secretarias não foram discutidas. Por exemplo, Esporte e Lazer, Secretaria de Serviços e Obras, Siurb, várias Secretarias, faltou uma



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 79

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 75	do
Processo nº 558/05	
Reg. data: 812	

rod.: fl.:44 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

discussão, uma audiência específica sobre algumas pastas, e mesmo participação. Então, para o ano que vem, até perante os Vereadores membros desta Comissão de Finanças, é necessário que todas as pastas entrem na discussão em termos de audiências públicas no orçamento, a exemplo do que ocorreu em 2003. Em 2003, todas as secretarias existentes entraram, tiveram audiências públicas específicas. Este ano teve Educação, teve Saúde, teve Cultura, Habitação, mas não teve Siurb, dentre outras.

E também, voltando a falar na área do planejamento, as audiências públicas regionalizadas, aquelas anteriores, realmente teve algumas falhas. Até cito aqui (ininteligível) observei no anexo 5 da peça orçamentária vários erros, imprecisões, onde diz nove equipamentos habitacionais foram colocados cinco, então problemas sérios no próprio anexo quinto do Orçamento, o que revela que a "auferição" (sic) das propostas nas audiências públicas não teve o devido cuidado e mesmo pessoas já disseram que propostas que elas fizeram nas audiências públicas de setembro, isso é importante que os Vereadores registrem, não foram consideradas no relatório. Então isso é provado, é uma falha grave da Secretaria de Planejamento, que fez as cinco audiências públicas e desconsiderou propostas feitas publicamente nessas audiências, que obviamente não estão no anexo quinto do orçamento.

Ainda na questão da peça orçamentária de 2006, repito perante esta comissão e Vereadores a preocupação desse orçamento de 2006 ser o menos sujeito...



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 80

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:45 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº	76	do
Processo nº	558/05	
data:	10/09/05	
Reg.	100.812	

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Com licença, um minutinho só. Nós temos quatro minutos para o Secretário responder rapidamente essa primeira etapa, temos que suspender por quinze minutos e reabrir com vocês. Nós vamos continuar a audiência pública, é só para poder não perder a extraordinária da tarde. Se você puder me dar licença, ele responderia e você continuaria em seguida.

O SR. MÁRCIO SIQUEIRA - Então eu interrompo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Com a palavra o Secretário de Habitação. ÀS 16h em ponto, Secretário, eu tenho de suspender para dar presença, depois nós suspendemos a extraordinária e continuamos aqui com vocês.

O SR. ORLANDO ALMEIDA FILHO - Muito bem. Eu queria dizer rapidamente para a nossa vizinha do Brás, a Márcia e as suas colegas presentes, que estou de pleno acordo com relação a essa praça que seria feita no Brás. Realmente aquela região está muito triste, precisa de mais verde, precisa que as pessoas tenham mais segurança. Conte com o meu apoio, desde que o dinheiro não saia da Secretaria de Habitação, não é Manoelito? (Palmas)

Eu queria dizer para o Fábio Siquém que eu quero entender que o Fábio... não sei se está desde o começo da nossa audiência, mas o Fábio... Nós temos recursos, Fábio, que são extra-orçamentários, recursos do Cepac, que as Operações Urbanas estão indo muito bem, a Operação Água Espreada teve uma experiência nova agora, foram



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 81

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:46 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº	77	do
Processo nº	558/05	
Assinatura	O. Viana	
Reg.	100.812	

lançados cerca de vinte milhões de Cepacs e o Cepac foi inclusive vendido com ágio. Aqueles valores lançados na Administração anterior, de R\$ 300,00... foi ofertado por R\$ 370,00, chegou a ser vendido por R\$ 371,00. Não importa que é um real só de ágio, o importante é que houve procura e teve ágio. Haverá outras ofertas e nós teremos esse recurso, parte dele, para habitação.

Da mesma forma a outorga onerosa. O Plano Diretor estava meio amarrado com relação àquele assunto da garagem, que eu tenho certeza que você conhece. A Câmara Municipal, os Srs. Vereadores foram sensíveis a esse assunto. Isso ocorreu em função de um veto da administração anterior e, evidentemente, sem querer trazer qualquer prejuízo, mas paralisou por um período a nossa aprovação de projetos e agora nós já temos a possibilidade, há cerca de 60 dias já estamos trabalhando e aprovando novos projetos e recebendo inclusive o recurso da outorga onerosa, quando nós partimos do coeficiente básico para o coeficiente máximo.

Dizer a você também que a primeira parte... Você compreende que o Plano Diretor é bastante extenso, são 304 artigos, se não me engano, vários mapas, vários quadros. O Plano Diretor buscou, na sua primeira parte, dar diretrizes. Nós já temos o Conselho Municipal da Habitação na sua segunda gestão. A primeira gestão, da administração anterior, terminou em junho, tivemos um processo eleitoral fantástico e já estamos na segunda gestão. Quero crer que esta reunião permite que a gente venha a debater esse orçamento participativo. A conferência municipal será preparada para o ano que vem, teremos oportunidade de estar juntos com isso.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 82

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:47 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº 28	do
Processo nº 558/05	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

E só fazer uma questão com o Vereador Chagas no que diz respeito inclusive ao interesse daqueles moradores do Brás. Nós temos três grandes empreendimentos que são os empreendimentos considerados de classe média, Jabaquara, Brás e Belém, mas infelizmente nós... Para que esses financiamentos fossem dados aos moradores, existia um repasse da Caixa Econômica Federal. Nós recebemos o recurso da Caixa Econômica Federal para fazer a construção e as pessoas acabam pagando a Cohab e a Cohab pagando a Caixa Econômica Federal. No momento que a gente conseguir o desconto da Caixa Econômica Federal, pode ter certeza que esse recurso será repassado também para os mutuários da Cohab.

Estamos com o tempo encerrado e eu vou obedecer ao aviso do nosso Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - A sessão fica suspensa para que a gente possa abrir a sessão extraordinária desta tarde. Voltaremos em quinze minutos.

Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Paulo Frange.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Reabertos os trabalhos da audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento relativa ao projeto da lei orçamentária do Município de São Paulo.

Peço, por favor, que tomem assento à Mesa o Dr. Manuelito Pereira Magalhães, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 83

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	79	do
Processo nº	558/05	
Wash data	Wash data	
Reg.	100.812	

rod.: fl.:48 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Planejamento; o Presidente da Cohab; e o Superintendente do Iprem, para que possamos dar continuidade à audiência pública.

Tem V.Exa. a palavra, Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO - Sr. Presidente Paulo Frange, apenas para podermos inclusive orientar a Bancada do PT, gostaria de saber qual é a previsão do término da audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Vereador Arselino Tatto, já tivemos duas horas de audiência e esgotamos grande parte dos problemas. Temos ainda uma pendência relativa à habitação e com Iprem. Acredito que em 30 ou 40 minutos no máximo terminaremos esta audiência pública do orçamento, do PPA e da lei do Vereador Tripoli.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Estava fazendo uso da palavra, antes da suspensão, o Sr. Fábio Siqueira. Está presente? (Pausa) Sídney Antonio Eusébio, da União dos Moradores da Grande São Paulo. (Pausa) Quando chegar, passaremos a ele a palavra. (Pausa) Gerânio Henrique Neto. (Pausa) Valter Arruda. (Pausa) Vivaldo Gomes. (Pausa) José Raimundo de Souza, do Fórum dos Mutirões, tem a palavra.

O SR. JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA - Boa tarde a todos. Boa tarde ao Sr. Presidente Paulo Frange, aos nobres Vereadores e a todos os presentes. Eu queria direcionar uma pergunta ao Secretário, que no momento não está presente, e também ao nosso Presidente da Cohab, para que esclarecesse alguns assuntos, já que ele tocou em assunto relativo à Associação de Moradias de Vila Nova Cachoeirinha, aquela que estava com contaminação de solo. Quando se fala em orçamento, está inclusa a



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 84

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 80	do
Processo nº 558/05	
data: 10.01.2005	
Reg. 100.012	

rod.: fl.:49 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

previsão de remoção de mais de 200 famílias daquela área? Queremos saber se está inclusa a compra de uma outra área e também a construção daquelas unidades. Porque o que vemos que é dotado para mutirões é o valor de 18 milhões.

Porque o que vemos é assim: o que é dotado para mutirões é 18 milhões, o que já é muito pouco. Então gostaria de saber se está prevendo a remoção e em quanto tempo vai se demorar para se resolver essa situação. Por que isso? Porque se criou um pânico naquela região ali da Casa Verde, Vila Nova Cachoeirinha, Jardim Vista Alegre, Jardim Recanto e tudo mais, onde temos pessoas alocadas porque há pessoas alocadas. Na verdade, eu verifico que faltou, Sr. Presidente Ortega, um pouco de habilidade para se tratar do assunto. Não poderia ter criado o pânico que se criou porque as famílias estão em situação de desespero, estão tomando alguns desencadeamentos que não se previa, que não gostaríamos que fosse tomado. Infelizmente, não sabemos aonde isso vai parar. Gostaria, assim, que a Cohab e a Secretaria Municipal de Habitação fossem mais claras com relação a isso. É dizer: vai sair em tal tempo e o que vai ser feito naquilo ali. É para a gente terminar de uma vez por todas com esse pânico que se criou ali.

Quando falamos do Orçamento Municipal para a Habitação, com 18 milhões para mutirões, creio que não estão pensando nos 31 convênios porque há convênios assinados com a Cohab e com a Secretaria Municipal da Habitação. E o Município, a impressão que dá é que com as parcerias que estão com o CDHU e tudo mais, está fazendo transferência desse convênio para o qual foi feita licitação pública, todo mundo participou dela, gastou-se muito dinheiro para se ganhar as



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 85

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	81	do
Processo nº	558/05	
data:	10.09.2005	
Reg. 100.312		

rod.: fl.:50 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

licitações, mas neste momento o que vemos é assim, estão querendo fazer transferência para outro setor cuidar do assunto, assunto que é exclusivo do Município, do Fundo Municipal de Habitação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Vamos ao próximo inscrito. Vivaldo Gomes? Juvenal? (Pausa) É o Sr. Valter Araújo. Peço aos Srs. Vereadores para serem breves para respondermos a todas as perguntas de todos os senhores.

O SR. VALTER ARAÚJO - Boa tarde, Srs. Vereadores, Secretários, público presente. O meu discurso não é bem uma pergunta. Moro num bairro há 10 anos onde hoje vivemos sem infra-estrutura, não temos uma escola para criança, creche, não temos atendimento médico. Em média, são 10 mil famílias habitando no bairro, onde sai e entra Prefeito, Secretário de Habitação e até hoje ninguém olhou para aquela população ali reside. O proprietário daquela área tem uma liminar na mão para reintegrar todas aquelas famílias. É um problema sério. Eu pergunto aos Vereadores, ao Secretário, onde pôr aquele povo? Onde pôr 10 mil famílias em média são 50 mil pessoas, que vivem ali, jogadas ao relento. O bairro é conhecido no RESSOLO como Jardim Nova Harmonia, e na região como Jardim Vila Bela, que fica na região de São Matheus. Portanto, vim a esta Casa para pedir providências dos Srs. Vereadores, dos Srs. Secretários para que inclua no Orçamento de 2006 uma verba para que seja regularizado aquele bairro. E de imediato também a implantação de um PSF porque somos três bairros isolados, não temos atendimento médico: Jardim Vila Bela, no RESSOLO Vila Harmonia; Jardim do Vale; e Jardim Nova Conquista. Esses três bairros se encontram hoje



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 86

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 82 do

Processo nº 558/05

data: 01.09.2005

nº 100.812

rod.: fl.: 51 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

sem atendimento médico, saneamento básico, sem atendimento nenhum por parte dos órgãos públicos. A não ser na hora de morrer que vai no Hospital de São Matheus e, quando tem vaga, é atendido. Podem avaliar que nesses três bairros há perto de 80 mil pessoas, o que causa de tumulto nos postos de saúde da redondeza e nos hospitais. Gente, são 10 anos e é chegada a hora de se tomar uma decisão para regularizar esses bairros. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - O nome do senhor é Valter Araújo Melo, é Presidente da Associação de Moradores. Gerônimo Henrique Neto? (Pausa) Tem a palavra Vivaldo Gomes.

O SR. VIVALDO GOMES - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sr. Secretário, neste momento falo em nome da Comissão do Sistema Interamericano dos Direitos Humanos da OEA. Todos falam que a defensoria dos direitos humanos é defender preso, criminoso, e tudo mais. Hoje não estou falando de preso, estou falando do povo pobre de São Matheus, de toda São Paulo até. Hoje temos o representante dos bairros que tem dito que não tem posto médico, não tem saneamento, não tem infraestrutura nenhuma na área, e hoje residem no local mais de 80 mil pessoas. O nobre Vereador Gilson Barreto conhece área, sabe muito bem do que estou falando. Sabemos que o proprietário, como bem disse o Valter, tem uma liminar de reintegração de posse da área que pode ser executada a qualquer momento, mas que não é viável para o proprietário porque é inviável financeiramente tirar o pessoal. É inviável posteriormente para re-ocupação. E também haverá uma questão social que todo mundo sabe que tirar 50 mil, 80 mil pessoas de um local para colocar onde? Não existe local para isso. Então, existem



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 87

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	83	do
Processo nº	558/05	
data:	01.09.2005	
Assinatura	O. Viana	
Nº	100.812	

rod.: fl.:52 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

dois caminhos. A Prefeitura pode desapropriar e o Dr. Edson Ortega, como presidente da Cohab, pode assumir a área já o povo assentado só apresentando à Prefeitura a razão da infra-estrutura e cobrando o povo. Eu conheço o povo de lá, eles pagam, eles não pagam muito, pagam pouco porque têm pouco, mas pagam. E o valor da terra e da infra-estrutura que pode regularizar aquela vila, como ele hoje disse uma vila de ninguém, é um valor pequeno para a Prefeitura, e o povo vai cobrir esse valor. Então, existe esse caminho. Mas, se não houver o caminho da desapropriação, existe outro caminho, que seria o próprio proprietário receber do povo, mas ele não quer. Por quê? Porque ele vai incorrer na 6.766. Então, ele tem medo disso, é advogado. Então, existe a possibilidade se os órgãos públicos, no caso, a Secretaria de Habitação, aí já fugiria da alçada do Dr. Ortega, mas seria a Secretaria de Habitação apoiar um grupo que pudesse comprar essa área da família Mikail, mas que não permitisse que esse grupo fosse denunciado ao Ministério Público, porque está resolvendo um problema e não aumentando, seria uma solução viável para todos, inclusive para a subprefeitura local, porque hoje os senhores têm na mão um problema sério: a subprefeitura não pode atuar no local porque é área particular. Se o proprietário souber que existe uma máquina da subprefeitura atuando lá dentro, a máquina pode ser apreendida e o funcionário da subprefeitura pode ser preso em flagrante, porque ele está incorrendo na 6.766, ainda vigente. Se a Prefeitura deixar de fazer alguma coisa, a subprefeitura, e ocorrer, por exemplo, uma epidemia, quem vai responder por aquela epidemia é o subprefeito. Então, é um impasse que um passo pequeno resolve. Como? Digo



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 88

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:53 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

 Folha nº 89
 Processo nº 558/05
 Voto: 100.812
 data: 30/09/2015
 Reg. 100.812

novamente, a Prefeitura intervindo, desapropriando e a Cohab assumindo, com pouco dinheiro. O proprietário negocia barato, até porque a gente sabe que a terra dele não é mais recuperável, só que ele não abre mão gratuitamente. Se a Prefeitura intervir com pouco dinheiro, o próprio povo devolve esse dinheiro o mais breve possível - isso tenho conhecimento de causa, brigo por essa área desde 1995 em Brasília, quando o Dr. Ortega era diretor do Ministério do Planejamento. Hoje chegou um ponto que passou todos os limites. Antes a gente esbarrava em dois problemas. O primeiro era uma invasão nova que poderia a qualquer momento ser tirada. Segundo é que existia uma lei, a Lei de Zoneamento que impedia qualquer conjunto habitacional instalado em área rural. Hoje a lei já está mais branda, inclusive lei desta Casa. Ou seja, hoje está tudo mais fácil de resolver, só falta a boa vontade para resolver. Eu vejo assim, porque o povo vai pagar, e o povo quer a sua situação resolvida para que tenha endereço. Hoje já há rede de luz instalada, não precisa se preocupar com luz, já existe rede de telefone, existe uma caixa d'água da Sabesp com água suficiente para abastecer o bairro e há um projeto da Sabesp pronto que qualquer órgão ou pessoa física ou jurídica que adquira a área terá a facilidade da Sabesp colocar água. Então, só falta água e um pequeno asfalto. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Obrigado, Nivaldo, vou passar a palavra ao Sidnei, último inscrito na área de habitação.

O SR. SIDNEI - Boa tarde a todos e a todas da Mesa, cumprimentando os Vereadores, Ortega, Dr. Almeida que não está, eu faço parte da União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo,



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 89

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:54 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

 Folha nº 85 do
 Processo nº 558/05
 data: 01.09.2015
 Reg. 100.812

Interior, então, hoje, pela discussão que vimos nesta Casa, acho que não ficou clara a questão da habitação em si. Acho que vou lembrar um pouco. Em 2001, na I Conferência de Habitação os movimentos de habitação lutaram pela prioridade dos 5% do Orçamento. Não chegou, chegou a 2,5%. E hoje estamos vendo que hoje não chega nem a 2,5%, chega aí beirando os 2,0%. E para nós já é uma dificuldade quando levantaram presidente da Cohab, Secretário da Habitação a dificuldade de recursos que diminuíram. Teve aí todo um trabalho de Vereadores para que os recursos aumentassem, chegando perto dos 378 milhões, mas sabemos que é para a Cidade. E o onde quero chegar? Acho, Ortega, que num seminário na Caixa Econômica, eu e o Dito, estivemos conversando com você, com o Dr. Almeida, o Secretário, procuramos estar sempre próximos porque há algumas coisas que não estão claras. Tem de ficar claro que se o recurso é pequeno, acho que ficaram coisas prontas da outra Gestão para serem implementadas. Então, não precisamos ficar procurando coisas que sabemos não vão dar para fazer porque o recurso é escasso. Mas, por exemplo, você levantou uma situação do Senador Feijó, Riachuelo, Asdrúbal do Nascimento, esses sete prédios, fora os terrenos comprados pela Cohab,

alguns com o dinheiro do Fundo Municipal e alguns com dinheiro do Governo Federal, que é o PEP(?), que são esses prédios que estão aí hoje.

Então, o que acho que temos de fazer é continuar o que já está colocado. Essa é a grande realidade da cidade de São Paulo hoje. Se não dá para construir empreendimentos novos, que possamos continuar o



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 90

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:55 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº	86	do
Processo nº	558/05	
data	Washington O. Viana	
Reg.	100.812	

que ficou para trás. E sabemos que há alguns empreendimentos com 100% de conclusão de obras.

Outra coisa, os mutirões, temos o entendimento que ficou verba para dar continuação aos mutirões. Já se falou que estão continuando, mas é preciso que deixe as coisas claras porque parece que está tudo lindo e maravilhoso. Na verdade, não está tão legal assim, porque talvez o processo esteja muito lento ainda da forma como queríamos.

Para finalizar, talvez os movimentos hoje de caráter nacional poderiam estar da mesma forma. O Dr. Orlando de Almeida não está aqui, mas quando levantou-se a questão de um fundo, isso foi uma luta de 14 anos dos movimentos que vocês acompanhou. Se hoje tem 600 milhões para destinar para o fundo nacional, foi uma luta. Então, essa mesma luta que é uma questão federal, se pudéssemos carimbar a verba de habitação. Não dá que todo ano tenhamos de implorar na verdade, é uma briga, uma luta para que se tenham recursos para habitação e possamos trabalhar. Entendemos que é difícil trabalhar na cidade de São Paulo.

Estou levantando uma outra questão também, porque atuo na região central e quando se pensar em revitalização do centro, é preciso pensar também na habitação. Quando você colocou a questão da creche do São Vito, acho que quando elaborarmos projetos novos, uma vez encarece no empreendimento, que possamos pensar, Ortega, no aumento da quantidade de vaga nas escolas, aumento de leitos nos postos de saúde, porque não dá para construir habitação. Logo vão chegar mais famílias e esses recursos de saúde, de educação, precisam ser ampliados naquele local onde há mais famílias.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 91

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	87	do
Processo nº	558/03	
Assinatura	Sten O. Viana	
Reg.	100.812	

 rod.: fl.:56 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

Acho que temos de colocar os pés no chão e dar continuidade a tudo, independente de gestão do quer foi passado. Provamos que, pelo menos, na região central, foi possível construir locação social, que parece que não está dando certo, mas dá certo. É onde as pessoas de baixa renda podem realmente morar no entorno do centro expandido, porque é onde tem infra-estrutura, escola, transporte. Então, acredito que dá para a Secretaria da Habitação ter esse trabalho. Uma coisa que foi feita, o Bolsa-Aluguel, que foi parado, dos encortiçados, onde as famílias tinham um valor depositado de 300 reais, podia morar num quarto, sala, cozinha, e hoje está parado. Não dá para acharmos que está tudo bom. Não está bom, temos de por o pé no chão, ser aliados dos companheiros, dos movimentos, porque hoje é difícil os movimentos serem atendidos dentro da Secretaria da Habitação. Hoje, quem mais nos atende é a CDHU, por incrível que pareça, nos chamam para sentar.

Temos de ter um diálogo, independente de a ou b, mas que seja com os movimentos organizados dentro da cidade, que tenham atuação de 35 anos ajudando a elaborar esta cidade. Deixo esse meu repúdio enquanto movimento de cidadão paulistano. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Vou passar a palavra, peço que os oradores sejam bem breves senão não vamos conseguir terminar e preciso terminar daqui a pouco, quero ouvir a todos. Temos um assunto extremamente importante para tratar. Chamo o Fábio Siqueira para que faça o encerramento. Gostaria que você fosse breve para que pudéssemos ter as suas respostas de imediato.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 92

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 88 do
Processo nº 558/05
Vereador O. Viana
data: 10/02/12
Reg. 102.012

rod.: fl.:57 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

O SR. FÁBIO SIQUEIRA - Vereador Paulo Frange, prossequindo minha fala, ressaltando que gostaria que respondessem as primeiras colocações que fiz antes de entrar na audiência extraordinária.

A questão é a seguinte: em relação ao orçamento de 2006, gostaria de deixar registrado aqui a questão do risco desse orçamento ser o menos plausível de fiscalização dos últimos 12 anos e explico por quê. Porque, por exemplo, na área de educação não se diz quais são as EMEIs, as creches, as EMEFs que serão construídas. A dotação da construção de novos equipamentos educacionais é genérica, ou seja, não fala que bairros terão as creches, as EMEIs e as EMEFs. Então, esse fato não ocorria há 12 anos nos orçamentos de São Paulo. É bastante preocupante que nos orçamentos não se dê para, a partir do mês que vem, acompanhar o trâmite orçamentário das creches já pendentes das escolas pendentes em São Paulo.

No tocante à questão dessa faixa que foi colocada aqui, realmente a construção de CEUs é bastante importante e tendo a notícia da atual gestão desejar continuar os CEUs, que também continue nas áreas que já foram aprovadas anteriormente. Por exemplo, Limoeiro, área do Iguatemi, região de São Mateus, Jabaquara, Parque Bristol, entre outros. Então, não basta fazer somente os cinco CEUs que se prevê, também se deve fazer os outros também previstos para populações tão humilde quanto dessas regiões que serão feitas.

Quero citar também uma questão importante, a penúltima que vou citar agora, também muito pertinente ao orçamento de São Paulo, a questão das novas Secretarias. Isso é uma questão que até peço a atenção dos vereadores presentes, porque é muito relevante.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 93

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:58 taq.:

rev.:

evento:

Orador(es):

Folha nº 89	do
Processo nº 558/03	
Assinado por O. Viana	
Reg. 100.312	

E até pode de uma alguma maneira colocar em risco a discussão e a execução orçamentária do ano que vem. Nos últimos 15 anos quando se cria uma secretaria, o exemplo que dou é do Meio Ambiente em 93 e a Secretaria de Comunicação e Segurança Urbana, Trabalho, Relações Internacionais, criados na última gestão, se fez por lei. Fizeram um decreto inicial, mas se fez uma lei, elaborou-se um projeto de lei, aprovou e fez uma lei no ano anterior a aplicação orçamentária primeira da Secretaria, o que não está acontecendo com essas novas Secretarias, A Secretaria de Participação e Parceria e Secretaria de Mobilidade reduzida. Não existe nenhuma lei, ou seja, a Câmara Municipal não discutiu sobre a criação dessas duas Secretarias. E, por outro lado, se coloca no Orçamento dinheiro para essas duas Secretarias Então, é bastante complicado esse tipo de coisa: não existir uma legislação que garanta essas duas Secretarias diferentemente do que acontece há pelo menos 20 anos. É temerário colocar dotação para essas duas Secretarias sem ter uma lei aprovada por esta Casa anteriormente, ao menos no exercício anterior. Não sei se os vereadores se deram conta disso. É uma coisa grave. O Executivo deveria pelo menos mandar uma legislação para criar as Secretarias de Participação e de Portadores de Deficiência ou não devem estar presentes no Orçamento essas Secretarias porque os vereadores não deliberaram nada sobre isso.

Encerrando, quero colocar a questão do Orçamento Participativo mais uma vez aqui e pedir mais uma vez aos Srs. Vereadores presentes que votem a favor da derrubada do veto ao Projeto 108/05. Em maio deste ano a Câmara aprovou a continuidade do OP na cidade. Então,



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 94

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:59 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº 90	do
Processo nº 558/05	
Assessoria O. Viana	
data: 30/09/2015	

acredito que logo isso volte a acontecer derrubando o veto ao 108/05, vetado em julho. Aliás, o atual Prefeito deve ser o campeão de vetos de projetos de vereadores nesta Casa durante este ano.

Não vou ler o que tenho de ler. É só isso que peço. Muito obrigado a todos os vereadores e até a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Tem a palavra, o Presidente Edson Ortega para que faça rápidas considerações; em seguida o Manoelito e finalmente a Ana Rosa para encerrar.

O SR. EDSON ORTEGA - Então, primeiro dizer ao Raimundo, da Vila Nova Cachoeirinha, que está previsto na quinta ou na sexta-feira uma reunião da nossa equipe com os moradores, orientando todos os procedimentos que já foram não só falados com algumas comissões de moradores como também na grande imprensa indicando que a Cohab não vai continuar executando a segunda etapa daquele conjunto de 138 unidades. Vamos demolir a parte das casas inconclusas pelo risco certo que está caracterizado ali, inclusive em laudos da Cetesb. Não vamos encaminhar remoção das 68 famílias que moram naquele local até que os estudos conclusivos indiquem que elas têm de ser efetivamente retiradas. Até agora os laudos apontam que pode haver a possibilidade deles permanecerem ali sem nenhum risco. A solução para as famílias que não morarão naquele empreendimento já está definida como prioritária nos empreendimentos daquela região.

Valter Araújo e Vivaldo, da Vila Bela Vista, vou informar ao Secretário Orlando Almeida em relação a esse loteamento para que ele possa analisar no conjunto dos demais empreendimentos do programa de regularização fundiária.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 95

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 Folha nº 91 do
 Processo nº 558/03
 Wardalston O. Viana
 Reg. 100.512

 rod.: fl.60 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

Ao Sidnei, da União dos Movimentos de Moradia, quero dizer que hoje pela manhã durante duas horas recebi em meu gabinete seis líderes da União dos Movimentos de Moradia, da entidade que você pertence, discutindo com muitos detalhes o que estamos fazendo, as demandas do movimento. Entendi que estamos caminhando em algo que vai ao encontro das lideranças que ali se apresentaram. Em seguida a essa reunião me reuni com mais de 30 outras lideranças ligadas a mutirões, ligadas a outros empreendimentos para reforçar a você o interesse e a orientação do Prefeito Serra no sentido de dialogar com as lideranças dos movimentos populares. Essa tem sido uma tônica da Cohab na Secretaria. Digo que é a Cohab que opera os mutirões. Temos reunidos com muita frequência com todas as entidades no sentido de viabilizar recursos para retomar todos os mutirões, inclusive aqueles que não dispunham de Orçamento em 2005 para eles.

E, relação ao Bolsa Aluguel quero dizer que ele não foi parado. Todas as famílias, 1.500 famílias, que estão atendidas continuam com recursos no Orçamento, e outras famílias serão atendidas não só no Bolsa Aluguel, mas em outros programas da Secretaria da Habitação.

Creio que eram esses os principais esclarecimentos. Os outros eu já dei em relação ao São Vito e em relação a locação social no Centro. Creio, portanto, ter respondido as indagações aqui apresentadas a mim. Muito obrigado.

O SR. MANOELITO - As colocações que eu deveria responder são mais as do Fabio e dado ao adiantado da hora vou resumi-las em dois aspectos. Primeiro diz respeito ao Orçamento da Habitação, creio que



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 96

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	92	do
Processo nº	558/05	
data:	O. Viana	
Reg.	100.512	

 rod.: fl.:61 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

foi bem respondido pelo Secretário Orlando antes do nosso intervalo. Ele colocou muito bem que é preciso considerar a área de habitação como um todo e não apenas a Secretaria segundo a Cohab e etc.

O segundo ponto seria com relação a eventuais falhas cometidas no anexo cinco do Orçamento onde poderiam ter sido deixadas de lado algumas edificações. Eu diria o seguinte, meu caro Fabio: foram cinco audiências públicas, participaram aproximadamente 600, 700 pessoas.

Devem ter usado a palavra mais da metade disso. É um esforço enorme sintetizar e consolidar todas as reivindicações. Mas eu tenho certeza que se alguma passou despercebida por alguma falha de relatoria, etc, esta Casa saberá corrigir com eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Sr. Gerônimo, por um minuto, por favor.

O SR. GERÔNIO HENRIQUE - Sou da Água Espraiada, da operação urbana. Sou da Associação de Moradores do Jardim Edith, sou o coordenador geral, e já estão cadastrando as famílias. E a informação que eu tive do Secretário é que não vai mais ter bolsa-aluguel. Mas nós estamos cadastrando e estão oferecendo bolsa-aluguel e moradia. Só que o pessoal de lá não quer nem bolsa-aluguel nem moradia, eles querem dinheiro. Tem gente que mora lá há 3 ou 4 meses, há um ano ou 2 anos no máximo, e tem aqueles que estão em cima da calçada onde vai ser a ponte; estou falando da ponte da Roberto Marinho.

Eu queria saber do presidente da Cohab qual é a forma que estão fazendo para remover aquelas famílias? Estão cadastrando, vai ter a remoção, ninguém sabe para onde vai. E hoje, a palavra do Secretário, que estive com ele agora há pouco, é que não tem mais



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 97

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	93	do
Processo nº	558/05	
data:	01.10.2005	
Reg.	700.512	

rod.: fl.:62 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

bolsa-aluguel. Como é que vai ficar a situação dessas famílias que estão sendo cadastradas no Jardim Edith; aquele pessoal da calçada, da ponte da Água Espraiada. Quero resposta da Secretário a definição para onde vão essas famílias que têm que sair, porque estão fazendo avenida; eles estão na calçada, estão interrompendo o trânsito. E eu quero saber para onde vão, se para alojamento, se a bolsa-aluguel ou se vão ficar na rua. De qualquer maneira eles têm que sair. Isso que é importante e eu queria falar. Agradeço muito ao Paulo Frange me dar essa chance de usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Obrigado, Sr. Gerônimo Henrique. O Secretário Ortega vai responder rapidamente; o assunto é pertinente.

O SR. EDSON ORTEGA - Sr. Gerônimo, tão-logo eu chegue agora na Cohab, vou fazer contato com o Secretário Orlando Almeida, que sei que está envolvido pessoalmente em encontrar soluções para as famílias que estão ali. Então, a primeira medida era fazer o cadastramento, como o senhor está acompanhando, e temos que fazer com vocês, também, a discussão de quais são as melhores soluções para que essas famílias possam deixar aquele local, mas possam ter outro abrigo, outra moradia que sirva às suas famílias.

Então, vou anotar aqui, estou aqui com o seu telefone e vou entrar em contato com o senhor no sentido de buscar o melhor encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - OK. Com a palavra, agora, Ana Rosa.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 98

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 Folha nº 94 do
 Processo nº 558/05
 Ver data: 01.0. Viana
 Reg. 100.612

 rod.: fl.:63 taq.:
 Orador(es):

rev.:

evento:

A SRA. ANA ROSA - Boa tarde a todos. Boa tarde à Mesa. Como conselheira do Iprem, eu vim a esta audiência pública para questionar alguns pontos relativos ao orçamento do Iprem. O Sindsep, sindicato dos municipais de São Paulo, do qual sou diretora, e principalmente venho falar em nome dos servidores que me elegeram conselheira do Instituto.

Causa surpresa, porque há uma dívida da Prefeitura de 2 bi e meio, e não há rubrica na prefeitura para pagamento dessa dívida ao Iprem. Em contrapartida, não há no orçamento do Iprem a previsão do pagamento dessa dívida e essa dívida existe. Nós gostaríamos de saber o que vai ser feito dela.

Essa é a primeira questão. A segunda questão, não há detalhamento no recolhimento ao Iprem por parte do próprio Instituto. O Iprem não detalhou o recolhimento da contribuição dos 11% dos seus funcionários, nem dos 22% dele, no orçamento. Tampouco detalhou o Tribunal de Contas, a Câmara e demais autarquias. E a gente sabe que essa dívida de 2 bilhões e meio é referente aos empréstimos escusos feitos pelo Jânio Quadros e pelo Maluf, mas é também não-repasse de Cohab, de Tribunal de Contas do Município, de Câmara, enfim, de outros órgãos da Prefeitura. Então, gostaríamos de ter esse quadro mais claro, porque pelo Orçamento não aparece.

Não aparece também a devolução das contribuições a mais. Porque é bom que os Vereadores prestem atenção, que eles aprovaram a lei do Iprem em maio, e o Governo só regulamentou a contribuição dos 11%, o que é uma vergonha. Não regulamentou o abono de permanência que está na Emenda Constitucional. E as pessoas que já têm direito ao



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 99

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 95	do
Processo nº 558/25	
Was data: 01.08.2015	
Reg. 100.812	

rod.: fl.:64 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

abono estão recolhendo dinheiro para os cofres do Iprem. E eu gostaria de saber quem é que vai pagar essa conta.

Fora isso, a Saúde, há cinco anos recolhe 5% de gratificações que não são incorporadas. E até agora não saiu a regulamentação disso. Isso é um estelionato! Tirar o dinheiro do servidor e não entregar em algum momento é roubo, é fraude! Insistentemente a gente tem colocado, em todas as instâncias da Prefeitura e ninguém toma nenhuma atitude.

A mesma coisa com relação às contribuições opcionais, que desde 11 de agosto estão sendo recolhidas de todo o mundo, independentemente de a pessoa ter optado ou não. Aliás, a pessoa não teve oportunidade de optar porque não saiu o regulamento. Então, está na hora de parar de brincar com o servidor. Está na hora de trabalhar seriamente por esta cidade e pelo corpo de servidores.

Finalmente, gostaria de focar aqui um problema seriíssimo do Conselho Deliberativo do Ipem. Não está sendo obedecida a lei. O Conselho vem se reunindo, no entanto, o orçamento não passou por ele, quando deveria ter passado. Não foi levado à discussão, não foi levado ao parecer. Nós não fizemos parecer. Não mandaram, em tempo hábil, para que estudássemos, e tampouco o corpo técnico do Ipem compareceu, para esclarecer.

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. ANA ROSA - Há dois, três meses que não há reunião no Ipem, porque o Governo não aparece, e, agora, pior ainda. Os Vereadores têm de ficar atentos. Mandaram um submarino dentro de um



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 100

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	96	do
Processo nº	558/05	
data	01.09.2015	
Reg.	100.812	

rod.: fl.:65 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

projeto de lei aqui; ele tira a periodicidade do conselho deliberativo e fiscal do Ipem. Isso é passar por cima da lei aprovada por V.Exas., Vereadores. O controle social está previsto, na lei, que é via conselho deliberativo e fiscal; e agora, o Sr. Prefeito ignora tudo isso, e tratora(?) mais uma vez, a população e os servidores, passando uma lei aqui, em que há um submarino, tirando a periodicidade do Conselho Deliberativo e Fiscal do Ipem.

Então, essas questões são muito sérias, e gostaríamos que os Vereadores atentassem a essas questões, para que esta Casa não seja culpada, mais uma vez, das loucuras da Prefeitura, porque esse dinheiro que está sendo recolhido tem de ser devolvido. Não vamos aceitar que se roube o dinheiro do servidor. Então, o abono de permanência tem de ser devolvido, e já estamos há cinco meses com o recolhimento desses valores.

Está na hora de começar a se trabalhar seriamente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Muito obrigado, Sra. Ana Rosa. (Palmas)

Tem a palavra ao Presidente do Ipem, para que faça suas manifestações.

O SR. EDSON ORTEGA - Boa tarde, Sr. Paulo Frange, Presidente desta Comissão, nobre Vereador Agnaldo Timóteo, Sr. Manuelito, Secretário, Srs. Vereadores, senhores conselheiros do Ipem, e senhores munícipes, tenho de destacar alguns números bem gerais, para que os senhores entendam o que estamos falando aqui, para depois entrarmos nesse detalhamento.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 101

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 97 do

Processo nº 558/05

data: 30/09/2015
Reg. 100.912rod.: fl.:66 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Primeiro, quando analisamos o orçamento do Iprem para 2006, o que nos chama atenção é um número bastante significativo, perto de um bilhão e 800 milhões, que é o novo orçamento do Iprem, contra algo em torno de 300 milhões, no exercício de 2005.

A razão desse crescimento astronômico do orçamento do Iprem decorre exatamente, como já foi mencionado aqui, da aprovação da lei 13.973, que é a instituição do regime de previdência municipal, tornando o Iprem o órgão gestor único da previdência, instituindo a cobrança dos 11%, e assim por diante.

Quero ressaltar que, desses números redondos, quase um bilhão e 800, apenas 1,5% desse número são valores que se referem à estrutura do Iprem, ao funcionamento do Iprem, aos desafios que o Iprem tem de enfrentar, nos próximos dois anos, para se tornar o órgão gestor único da previdência, criar sistemas de informação, treinar pessoal, criar infra-estrutura física de atendimento, enfim, todo esse desafio para gerir 66 mil aposentados e pensionistas do município de São Paulo.

Os outros 98,5% são recursos já definidos, aqueles que já estão vinculados e são direitos definidos e adquiridos de aposentadorias e de pensões já calculadas; de forma que há muito pouco espaço de grandes discussões a respeito desse orçamento.

Quanto ao orçamento não ter sido encaminhado ao Conselho Deliberativo, lembro que, no mesmo instante em que o orçamento foi elaborado e encaminhado à Secretaria de Planejamento e de Finanças à Prefeitura, também foi encaminhado ao Conselho Deliberativo. Os conselheiros receberam esse orçamento, e estamos sempre à disposição de todos os conselheiros, para discutirmos esse assunto.



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 102

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: fl.:67 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

Folha nº 98 do
Processo nº 558/05
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Quanto à devolução das contribuições não constar no orçamento, o abono é permanente, lembro que, no momento em que ele foi elaborado, esse tema não era presente. A contribuição ainda não estava sendo cobrada. Certamente, assim que a regulamentação da legislação for publicada, esse abono de permanência será, sim, devolvido a quem tiver direito a receber.

O tema mais importante, por último, dado à restrição do horário, é quanto à dívida do Ipem. Lembro que, pelo artigo 30 da 13.973, ele prevê que as dívidas entre a Prefeitura e o Ipem serão equacionadas pelas insuficiências do seu regime próprio, ou seja, os valores que faltarem para cobrir o que for arrecadado e contribuição dos servidor mais a contribuição patronal versus a folha de pagamento de ativos e inativos, aquilo que faltar, a Prefeitura terá e deverá cobrir, e esses valores serão destinados à cobertura dessa dívida com o Ipem.

Dada a restrição do horário, é isso que tenho a falar, mas me coloco à disposição dos conselheiros, para conversar mais detalhadamente sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não há mais oradores inscritos.

Informo aos Srs. Vereadores que os requerimentos de informação a respeito dos fundos, a respeito da São Paulo Turismo e os demais requerimentos que forem encaminhados, todos estão à disposição dos Srs. Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, inclusive a relação dos credores da Prefeitura do município de São Paulo, que nos



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 103

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	99	do
Processo nº	558/05	
Ass. data	10.09.05	
Reg.	100.812	

rod.: fl. 68 taq.:
Orador(es):

rev.:

evento:

chega, às mãos agora à tarde. Fica, portanto, encerrada a audiência pública do PL 185/05 que trata da Lei Orçamentária do Município de São Paulo para o ano 2006. Está, portanto, encerrada a discussão.

Passemos ao projeto de lei para o Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009. Em discussão. Não há oradores inscritos para o debate do Plano Plurianual. Não mais havendo oradores inscritos fica encerrada a segunda audiência pública do Plano Plurianual que está sobre a mesa.

Há mais um projeto de autoria do Vereador Roberto Tripoli PL 558/05 que altera a redação dos artigos e parágrafo da Lei Municipal 14.017/05 e dá outras providências, referente à publicidade do Centro Histórico do município de São Paulo. Também não há oradores inscritos. Portanto está encerrada a discussão do projeto do Vereador Roberto Tripoli.

Ficam, portanto, encerradas as audiências públicas dos projetos assinalados.

Agradeço aos senhores pela presença, Srs. Secretários aqui presentes e todos os que colaboraram conosco nesta tarde. Está encerrada a última audiência pública das matérias tributárias até então em pauta. É só.



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:17
Orador(es):Presidente

rev.:
2

evento:39 SE data:23-11-05

EM 25-11-2005, PL 558/2005, do Vereador ROBERTO TRIPOLI. Altera a redação de artigos e parágrafo da Lei Municipal nº 14.017/05, e dá outras providências. (Restrição de anúncios publicitários em grandes avenidas). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Miguel - PL) - Tem a palavra, pela ordem; o nobre Vereador João Antônio.

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria de entender por que demoramos tanto para votar um projeto tão importante do Presidente desta Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero consignar o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Miguel - PL) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o PL 558/2005, com voto contrário do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.